



**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO  
CENTRO SOCIOEDUCATIVO CANINDEZINHO**

Fortaleza, Ceará

2021



<b>1. SUMÁRIO.....</b>	<b>2</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. EQUIPE.....</b>	<b>5</b>
<b>4. HISTÓRICO.....</b>	<b>10</b>
<b>5. VISÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>6. MISSÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>7. OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>11</b>
<b>8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>11</b>
<b>8.1 METAS.....</b>	<b>12</b>
<b>9. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>14</b>
<b>10. METODOLOGIA.....</b>	<b>19</b>
<b>11. PÚBLICO ALVO.....</b>	<b>22</b>
<b>12. DAS FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....</b>	<b>22</b>
<b>12.1. RECEPÇÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>12.2 ACOLHIMENTO.....</b>	<b>23</b>
<b>12.3 INTEGRAÇÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>12.4 CONCLUSIVA.....</b>	<b>24</b>
<b>13. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO.....</b>	<b>24</b>
<b>13.1 Formulário 1: relatório de Diagnóstico Polidimensional.....</b>	<b>25</b>
<b>13.2 Relatório Inicial de Cumprimento de Medida – PIA (Fase Inicial).....</b>	<b>25</b>
<b>13.3 Relatório de Desenvolvimento do PIA (Fase Intermediária).....</b>	<b>25</b>
<b>13.4 Relatório de Desenvolvimento do PIA (Fase Conclusiva).....</b>	<b>26</b>
<b>14. ATENDIMENTOS.....</b>	<b>26</b>
<b>14.1. REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL.....</b>	<b>26</b>
<b>14.2. SERVIÇO SOCIAL.....</b>	<b>27</b>
<b>14.3. PSICOLOGIA.....</b>	<b>28</b>
<b>14.4. PEDAGOGIA.....</b>	<b>29</b>
<b>14.5. SEGURANÇA.....</b>	<b>32</b>
<b>14.6. SAÚDE.....</b>	<b>35</b>
<b>14.7. REDE EXTERNA.....</b>	<b>35</b>
<b>15. ESCOLARIZAÇÃO.....</b>	<b>36</b>
<b>15.1. PARCERIA COM AS UNIDADES ESCOLARES.....</b>	<b>37</b>
<b>15.2. BIBLIOTECA.....</b>	<b>38</b>
<b>16. PRÁTICAS RESTAURATIVAS.....</b>	<b>38</b>
<b>16.1. PROJETO ABRAÇO EM FAMÍLIA.....</b>	<b>38</b>



<u>16.2. ASSEMBLEIAS COM OS SOCIOEDUCANDOS.....</u>	<u>39</u>
<u>16.3. COMISSÃO DISCIPLINAR.....</u>	<u>39</u>
<u>16.4. CÍRCULO DE PAZ.....</u>	<u>40</u>
<u>17. EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO.....</u>	<u>40</u>
<u>18. EIXO ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....</u>	<u>42</u>
<u>19. EIXO ESPIRITUALIDADE.....</u>	<u>43</u>
<u>20. ATENDIMENTO FAMILIAR.....</u>	<u>43</u>
<u>21. PROJETOS E PARCERIAS ESTABELECIDAS.....</u>	<u>44</u>
<u>22. CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022.....</u>	<u>45</u>
<u>23. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.....</u>	<u>46</u>
<u>24. GOVERNANÇA PARTICIPATIVA.....</u>	<u>47</u>
<u>25. AVALIAÇÃO.....</u>	<u>49</u>
<u>26. CONCLUSÃO.....</u>	<u>50</u>
<u>27. REFERÊNCIAS.....</u>	<u>51</u>



## 2. APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico tem como objetivo estabelecer parâmetros para atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, no Centro Socioeducativo Canindezinho, atendendo o que se estabelece na Lei Nº 8.069, de 13 de Junho de 1990 –ECA, na Lei Nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 – SINASE, no Regimento Interno do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, e nas Portarias da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo publicadas em Diário Oficial do Estado.

Com a apresentação deste Projeto Político Pedagógico, o Centro Socioeducativo Canindezinho visa alinhar suas ações, orientando seus atores, a comunidade socioeducativa, para que desenvolvam ação pedagógica pautada pelos princípios da eficácia, da solidariedade, do respeito mútuo, do compromisso individual e coletivo, da valorização do ser, do fortalecimento das relações de afeto e de práticas para o cuidado individual e coletivo, por meio da ação pedagógica permanente, com a produção de um ambiente profícuo a cidadania dos adolescentes, capaz de gerar oportunidades para o desenvolvimento de atitudes e habilidades socialmente aceitas.

As ações desenvolvidas no Centro Socioeducativo Canindezinho conta com a participação de diversos eixos, sendo educação, saúde, assistência social e outros, com papéis estabelecidos pela Lei do SINASE.

### 3. EQUIPE

**TABELA 1 – listagem de funcionários e suas atribuições no Centro Socioeducativo Canindezinho**

<b>GESTÃO</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
1	Ramon Ribeiro do Nascimento	Diretor
2	Antônia Verônica Alcântara Rolim	Coordenadora Técnica
3	Luciano Alves Barbosa	Gerente Técnico

<b>SETOR ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
1	Antônio Cleiton da Fonseca Andrade	Assistente Técnico
2	Aurélia Maria Beviláquia Melo	Assistente Técnico
3	Rodrigo Oliveira de Lima	Assistente Técnico
4	Holdemberg do Nascimento Pereira	Assistente Técnico
5	Nathalia Oliveira Pinheiro	Assistente Técnico

<b>EQUIPE TÉCNICA</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
1	Danilo Izaías Costa	Psicólogo
2	Brena Melila Lima de Sousa	Psicóloga
3	Raiane Arruda dos Santos	Psicóloga
4	Jário Andrade de Lima	Psicólogo
5	Ana Patricia Costa Silva	Assistente Social
6	Gislaine RODrigues da Slva	Assistente Social
7	Cícera Alexandra de Sousa Brito	Assistente Social
8	Jaqueline de Freitas Pinto	Assistente Social
9	Vania Maria Silva de Castro	Enfermeira
11	Rosana Micherlly Carneiro	Enfermeira
12	Ana Karla Crisóstomo Albuquerque	Pedagogia



<b>SOCIOEDUCADORES</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
1	Abraão Vicente da Silva	Socioeducador
2	Admilton José de Castro	Socioeducador
3	Aldenor Primo de Oliveira	Socioeducador
4	Aloísio Barreto Júnior	Socioeducador
5	Antonio Avandilson Luz de Azevedo	Socioeducador
6	Antonio Daniel Moraes de Souza	Socioeducador
7	Antonio Marcos Ferreira Rocha Filho	Socioeducador
8	Artur Cavalcante Pedrosa Neto	Socioeducador
9	Carlos Anderson Benício da Silva	Socioeducador
10	Cicero George do Nascimento	Socioeducador
11	Clara Maria Andrade	Socioeducador
12	Cláudio José Alencar Neves	Socioeducador (Coordenador de Segurança)
13	Daniel Monte Borges	Socioeducador
14	Danilo Felício Chaves	Socioeducador
15	Douglas Duarte Sousa	Socioeducador
16	Eduardo Byean Medeiros	Socioeducador
17	Emerson Ribeiro Monteiro	Socioeducador
18	Emillio Martins Tavares	Socioeducador
19	Erlison Santiago da Cruz	Socioeducador
20	Euridan Pinto da Costa	Socioeducador
21	Felipe Rodrigues Aguiar	Socioeducador
22	Francisco André Moraes Barros	Socioeducador
23	Francisco de Sales Ferreira	Socioeducador
24	Francisco Edmilson F. da Silva	Socioeducador
25	Francisco Jean Guimarães Teixeira	Socioeducador
26	Francisco Ricardo Cunha	Socioeducador
27	Francisco Ronaldo Silva Benigno	Socioeducador
28	Francisco Valtemio Magalhães Filho	Socioeducador
29	Francisco Wagner Gomes de Lima	Socioeducador
30	Francisco Wellington Farias Teixeira	Socioeducador
31	Frederico Soares dos Santos	Socioeducador
32	Gabriel Gaspar Alves de Sousa Silva	Socioeducador
33	George Adolfo Rufino Maia	Socioeducador



34	George Glauculo da Silva Araújo	Socioeducador
35	Geovane de Sousa Araújo	Socioeducador
36	Gutembergue Gomes da Silva	Socioeducador
37	Herbert de Lima Chagas	Socioeducador (Coordenador de Segurança)
38	Herinson Rebouças Freitas Costa	Socioeducador
39	Igor Gonçalves Brito	Socioeducador
40	Janaiana de Moura	Socioeducador
41	Janderson Pereira dos Santos	Socioeducador
42	Joab Silva do Nascimento	Socioeducador
43	João Carlos Marciel Prudente	Socioeducador
44	João Nasser Alcântara de Almeida	Socioeducador
45	Johnathan Wesley Ferreira Paiva	Socioeducador
46	Jonas Braga dos Santos	Socioeducador
47	Jonas Rodrigues de Moura	Socioeducador
48	Jorge Luis de Oliveira Ribeiro	Socioeducador
49	Jorge Maciel Brauna de Barros	Socioeducador
50	José Barreto de Oliveira Júnior	Socioeducador
51	José Eleandro dos Santos	Socioeducador
52	José Marcelo Rufino Alexandre	Socioeducador
53	José Venício de Souza Filho	Socioeducador
54	Josimar Vieira de Souza	Socioeducador
55	Jucelino Patrício Freitas	Socioeducador
56	Kelton de Oliveira Monteiro	Socioeducador
57	Lisandra Silva Bezerra	Socioeducador
58	Luana Damasceno	Socioeducador
59	Lucyer Costa Oliveira	Socioeducador
60	Luís Lyon Soares Cabral	Socioeducador
61	Luiz Carlos Rodrigues da Silva	Socioeducador
62	Marcos Regis de Moraes Holanda	Socioeducador
63	Marcos Vinicius Ramos da Conceição	Socioeducador
64	Michael Aquino da Silva	Socioeducador
65	Natanael Ferreira Lima	Socioeducador
66	Ozenir de Sousa	Socioeducador
67	Paul Herrison Montoril da Cunha	Socioeducador
68	Pedro de Jesus Ferreira Cruz	Socioeducador
69	Pedro Paulo Oliveira Lima	Socioeducador



70	Raron Crystian Silvestre Silva	Socioeducador
71	Rennan de Araújo Castelo Branco	Socioeducador
72	Roberta Souza Amorim	Socioeducador
73	Robson Lima Ferreira	Socioeducador
74	Rogério Moraes de Araújo	Socioeducador
75	Sandalo Fylype Aragão Uchoa	Socioeducador
76	Sandra Maria de Assis	Socioeducador
77	Sérgio Casimiro da Silva	Socioeducador
78	Shirley Silva Santos	Socioeducador
79	Tancredo Júnior Menezes Souza	Socioeducador
80	Thiago Martins Lima	Socioeducador
81	Wagner Gomes de Souza	Socioeducador
82	Washington Carlos Lima	Socioeducador
83	Wellington Douglas Ferreira F. Sobrinho	Socioeducador

<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
1	Josimar Vieira de Souza	Coordenador Administrativo
2	George Glauculo da Silva Araújo	Coordenador Administrativo

<b>SERVIÇOS</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
1	Josenildo Soares de Oliveira	Motorista
2	Jailson Nascimento Soares	Motorista
3	Maria do Socorro Alves Nunes	Cozinha
4	Francisco José Sousa Alves	Cozinha
5	Sandra de Souza	Cozinha
6	Antonio Cesar Alves da Silva	Cozinha
7	Hymia Ferreira Queiros	Cozinha
8	Samara Ventura da Silva	Cozinha
9	Reane Silva dos Santos	Lavanderia
10	Ademira Nascimento Lima	Lavanderia
12	Paula Andreza Mendonça dos Reis	Serviços Gerais
13	Sheila Maria Alves	Serviços Gerais
14	Jefferson Nascimento Alves	Serviços Gerais





16	Sérgio Ricardo Martins Granjeiro	Portaria
17	Eugênio Sérgio Carvalho Soares	Portaria
18	Jean Sousa de Oliveira	Portaria
19	José Maria Ferreira de Menezes	Portaria
20	Luiz Alves Pereira	Auxiliar de Manutenção
21	Janaina Lima Coelho	Auxiliar de Manutenção

<b>INSTRUTORES DE ARTES, OFÍCIO E ESPORTES</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
1	Marcos Paulo Vasconcelos Maciel	Artes
2	Marigésio Silva de Carvalho	Esportes

#### 4. HISTÓRICO

Em 28 de setembro de 2015, o Governo do Estado inaugurou o Centro Socioeducativo Canindezinho, no intuito de compor o sistema de acolhimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

A solenidade de inauguração contou com a presença do Governador do Estado Camilo Santana, da vice-governadora Izolda Cela, e do secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, Josbertini Clementino.

A unidade fica situada no bairro homônimo ao seu. O bairro Canindezinho cresceu no ano: 1918, nas margens da antiga estrada de terra que ligava o Grande Siqueira à Parangaba, Bairro da periferia de Fortaleza, com grandes problemas sociais.

O Centro Socioeducativo Canindezinho foi inaugurado com a capacidade para 90 adolescentes, em área total de 15 mil metros quadrados. Em total conformidade com o que preceitua o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), contando com cinco blocos de dormitórios, quatro blocos de salas de aulas e oficinas profissionalizantes, quadra poliesportiva, anfiteatro, refeitório, centro ecumênico e um campo de futebol, além de salas equipadas para atendimento médico e de enfermagem, serviço social, psicologia, pedagogia, e de recepção às famílias dos internos.

Atualmente, o Centro possui gestão compartilhada com o Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Os adolescentes internos do Canindezinho são oriundos em sua grande maioria da grande Fortaleza, porém em algumas exceções atende jovens oriundos de outros municípios do Estado do Ceará. Os adolescentes em sua maioria são de família de baixo poder aquisitivo, de bairros de bastante vulnerabilidade social, enraizado por tráfico de drogas, conflitos armados e disputas territoriais.

## **5. VISÃO**

Tornar-se até 2024, referência estadual do sistema socioeducativo, pautando-se pela adoção das práticas pedagógicas, restaurativas e de saúde integral, bem como no relacionamento humanizado e na valorização dos profissionais.

## **6. MISSÃO**

Oportunizar ações ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação, pautadas nas garantias de seus direitos, visando sua reinserção no convívio familiar e comunitário, como protagonista de sua história de vida.

## **7. OBJETIVO GERAL**

Possibilitar ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação a garantia de atendimento integral, mediante a criação de um ambiente que privilegie uma relação de direitos e deveres, que respeite as diferenças individuais e possibilite a construção de valores com vistas à sua inserção familiar e comunitária, oportunizando o desenvolvimento pessoal e social a ser construído de forma autônoma, solidária e competente.

## **8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1 Oferecer ao adolescente um ambiente organizado e seguro, com normas de convivência e programação socioeducativa pré-estabelecida e sistemática.
- 2 Estimular a reflexão do adolescente diante de sua trajetória social, responsabilizando-o quanto as consequências lesivas de seu ato, procurando construir sob os alicerces da educação e dos princípios da formação para a autonomia, um espaço de convivência e cooperação.
- 3 Assegurar ao adolescente a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação da família visando à construção do seu projeto de vida, bem como a elaboração do seu relatório avaliativo dentro do prazo.
- 4 Assegurar a aquisição de documentos pessoais ao adolescente.
- 5 Promover a articulação entre a unidade de atendimento com as políticas setoriais e as ações interinstitucionais, a fim de ofertar um atendimento integral.

6 Intensificar o contato dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com seus familiares, a fim de fortalecer os vínculos.

7 Fortalecer a garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes em conflito com a lei.

8 Proporcionar ao adolescente a participação de atividades esportivas, culturais e pedagógicas, bem como a cursos de formação profissional e de formação continuada.

9 Incentivar a reflexão do adolescente acerca da cultura de paz, estimulando a prática de um comportamento voltado para a tolerância e convívio com as diferenças.

### 8.1 METAS

METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	OBSERVAÇÃO
Realizar mensalmente o evento Abraço em Família	-Reuniões com profissionais, para organizar o evento, no qual será providenciado: o tema proposto para o mês; A organização das apresentações dos adolescentes; Decorar o espaço que ocorrerá o evento; Providenciar lanche para os participantes.	-Encontros para organização das atividades.  -Evento mensais.  -Ocorrerá na última semana do mês.	Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo, Coordenação Técnica e de Segurança, Diretor da Unidade, Gerência, Professores, Socioeducadores.	
Realizar semanalmente círculos de paz	Realizar Círculos Semanais com temas a ser escolhido pelos facilitadores.	Ocorrerá quatro vezes por mês	Equipe Técnica, Coordenação Técnica, Socioeducadores.	
Prestar atendimento psicossocial a todos os adolescentes	Atendimentos técnicos individuais e em grupo; Atualização e acompanhamento das metas estabelecidas no PIA em conjunto com	Semanal	Assistente Social e Psicólogo	Atendimento ocorre de 15 em 15 dias por especialidade



	núcleo familiar.			
Providenciar a elaboração do Plano Individual de Atendimento de todos os adolescentes dentro do prazo.	Realizar reunião para fazer o estudo de caso e projeto de vida do adolescente, com a participação do adolescente e família.	Semanalmente	Assistente Social e Psicólogo de referência, Enfermeira, Pedagoga e Socioeducador de referência.	
Ofertar semanalmente curso de Arteterapia	Encontros semanais, atendendo 10 adolescentes.	Quatro vezes por mês	Equipe Técnica	
Matricular todos os adolescentes junto ao CEJA, SEDUC e SME.	Realizar o diagnóstico educacional; Realizar Matrícula junto a SME, SEDUC e CEJA; Realizar a inserção na sala de aula.	Executar de maneira continuada na unidade socioeducativa	Pedagogo	O cronograma obedece a demanda e número de vagas disponíveis
Assegurar o acesso à documentação de 100% dos adolescentes que ainda não possuem seus documentos.	Levantar a situação documental dos adolescentes; Providenciar documentos necessários para tirar o documento faltante junto a família do adolescente; Agendar junto aos órgãos parceiros.	Semanal	Assistente Social	Cronograma depende da demanda.
Realizar Articulações com a Rede.	Manter parcerias estabelecidas (Movimento de Saúde Mental do Bom Jardim, SENAC, INDESA, REDE CUCA, REDE CIDADÃ). Buscar novas parcerias a fim de fomentar novas parcerias.	Continuidade das atividades.	Equipe Técnica, Coordenação Técnica, Direção da Unidade.	
Matricular todos os adolescentes em cursos profissionalizantes	Selecionar os adolescentes que estão dentro dos pré-requisitos do curso. Matricular adolescentes	Executar de maneira continuada na unidade socioeducativa	Assistente Social Psicólogos Pedagogo Coordenador Técnico	Obedecendo o número de vagas ofertadas e disponibilidade dos curso.
Atender as famílias dos adolescentes	Realizar atendimentos Individuais e em Grupo, confecção das carteiras de visitas.	Mensal	Assistente Social Psicólogo	O Cronograma pode ser alterado de acordo com a demanda.

Garantir a 100% dos adolescentes acesso as atividades de Esporte, Cultura e Lazer.	Ofertar Aulas de Músicas; Atividade Esportivas com a prática de diversas modalidades; Sala de jogos com.	Diário	Oficineiro de Música; Professor de Educação Física; Pedagogo	As aulas de música e esporte são diário.
--	--	--------	--	--

## 9. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Projeto Político Pedagógico contém os princípios e fundamentos teóricos norteadores do atendimento socioeducativo executado por este Centro Socioeducativo. O PPP é um documento que se constitui, tomando o seu sentido etimológico, em um plano geral para o Centro Socioeducativo Canindezinho, ele é “mais que um documento burocrático”, o PPP é um meio de engajamento coletivo para integrar ações dispersas, criar sinergias. Veiga (1998) esclarece as questões conceituais sobre o tema ao afirmar que o projeto pedagógico não é um conjunto de planos e projetos, nem somente um documento que trata das diretrizes pedagógicas da instituição, mas um produto específico que reflete a realidade do sistema a qual se destina. Portanto, trata-se de um instrumento que permite clarificar as ações socioeducativas da instituição em sua totalidade. É mais do que responder a uma solicitação formal. É a reflexão e a contínua expressão de dar direção e orientação a uma ideia, a um processo socioeducativo intencional alicerçado nas reflexões e ações do presente (PEREIRA, 2007).

O projeto político pedagógico não é modismo e nem é documento para ficar engavetado em mesa na sala de direção, ele transcende o simples agrupamento de planos e atividades diversificadas, pois é um instrumento do trabalho que indica um rumo, uma direção e construído com a participação de todos, como explicam André (2001) e Veiga (1998). Ele “é político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade” (ANDRÉ, 2001, p. 189) e é pedagógico porque possibilita a efetivação da intencionalidade.

Libâneo (2001, p.125) aborda esta temática ao destacar que o projeto pedagógico “deve ser compreendido como instrumento e processo de organização”, tendo em conta as características do instituído e do instituinte.

Vasconcellos (1995) reforça este entendimento, afirmando que o projeto pedagógico “é um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da instituição.” (p. 143).

SOARES, et al. (1992) entende que um Projeto Político Pedagógico representa uma intenção, ação deliberada, estratégia. É político porque expressa uma intervenção em determinada direção e é pedagógico porque realiza uma reflexão sobre a ação dos homens na realidade explicando suas determinações.

Na sua essencialidade, um Projeto Político Pedagógico opera com relações de conhecimento e poder. São as discussões em torno de uma mudança paradigmática que centralizam as preocupações dos socioeducadores no processo de reestruturação curricular demandado pela exigência do próprio projeto em construção e pelas atuais políticas socioeducativas.

Nessa perspectiva, o Projeto Político Pedagógico se constitui um instrumento teórico-metodológico a ser (re)construído, socializado e implementado cotidianamente na unidade socioeducativa do Canindezinho, visando contribuir com maior eficiência e eficácia na execução das medidas socioeducativas, tendo como centralidade a política de atendimento integral.

Para que esse atendimento integral seja colocado em prática nos dias atuais, houveram grandes mobilizações nacionais voltadas à normatização do atendimento socioeducativo, onde a partir de uma série de debates e encontros com o envolvimento de diversas esferas de governo federais, estaduais, municipais, sistema de justiça, sociedade civil e especialistas da área, houve a definição dos parâmetros pedagógicos, arquitetônicos e de gestão para implantação do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo. (CONANDA, 2006).

A normatização do SINASE objetivou a constituição de parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos que evitem ou limitem a discricionariedade, reafirmando a diretriz do Estatuto da Criança e do Adolescente sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos. (CONANDA, 2006).

A partir então dos avanços da Constituição Cidadã e do Estatuto da Criança e do Adolescente, é aprovada a Lei Nº 12.594 de 12 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que tenham praticado atos infracionais, compreendendo o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. (BRASIL, 2012).

A noção de socioeducação surgiu no Estatuto da Criança e do Adolescente quando da implementação das medidas socioeducativas, representando importante conquista na atenção e intervenção com adolescentes autores de atos infracionais. Partindo da concepção de educação social, a socioeducação é um conjunto articulado de programas, serviços e ações desenvolvidos a partir da articulação entre práticas educativas, demandas sociais e direitos humanos com o objetivo de mobilizar nos jovens novos posicionamentos sem, contudo, romper com as regras éticas e sociais vigentes.

“A educação de qualidade é aquela que emancipa, que tem como fundamento a autoridade e a liberdade como horizonte. A educação de qualidade é uma educação



libertária. A liberdade não é uma característica natural do indivíduo. A liberdade se aprende assim como se aprendem os direitos. “Ambos são conquistados e construídos socialmente”. (p.70)

Desdobra-se desse entendimento que, além do processo judicial, a medida socioeducativa contempla ações articuladas e em rede que por meio de ações pedagógicas e intencionais têm o potencial de oportunizar a ressignificação das trajetórias infratoras e a construção de novos projetos de vida. Aos gestores e profissionais responsáveis pela execução do atendimento socioeducativo compete problematizar os significados cristalizados e reducionistas, de maneira a considerar o cometimento de atos infracionais como fenômeno complexo e multideterminado sobre os quais ações socioeducativas de cunho crítico e emancipatório podem gerar rupturas transformadoras.

Sendo considerados sujeitos de direitos a partir da Constituição Federal de 1988 e conforme previsto no artigo 124 do ECA, claramente em seu inciso XI, que é direito do adolescente “receber escolarização e profissionalização”, estabelece-se no aspecto legal a oferta de escolarização formal no âmbito da socioeducação.

A política socioeducativa é concebida transversalmente e, por isso, depende para a sua execução, das demais políticas públicas. Ela integra o sistema de garantia de direitos de modo interinstitucional entre os poderes judicial, legislativo e executivo, intersetorial educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer, trabalho e moradia.

A política de educação nos espaços de privação de liberdade é de responsabilidade do sistema estadual e municipal de educação considerando a natureza da política de direitos humanos (transversalidade) e, por consequência, a socioeducativa (incompletude institucional). Nesse sentido, o sistema educacional deve trazer para o interior do sistema socioeducativo as modalidades de educação e as matrizes curriculares, as estratégias e metodologias de desenvolvimento do ensino, os processos de avaliação e certificação, corpo de profissionais necessários ao desenvolvimento da educação escolar e profissionalizante (docentes, gestores e operacionais) e material didático.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) não contempla dispositivos específicos sobre a educação no sistema de privação de liberdade; contudo, de sua leitura pode-se inferir que a mesma se insere na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). Contudo, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2001) entre os objetivos e metas da educação de jovens e adultos, previu o desenvolvimento, em todas as unidades de privação de liberdade (sistema prisional (adultos) e sistema socioeducativo (adolescentes) de programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio e de formação profissional, incluindo também, o fornecimento de material didático e a oferta de educação à distância



(BRASIL, PNE, 2001). O ECA nos incisos X e XI do artigo 94 dispõem que cabe às unidades de internação “garantir a escolarização dos internos” e, no parágrafo único do artigo 123 estende as atividades pedagógicas à Internação Provisória e, na Semiliberdade, as ações escolares devem ser realizadas nas escolas da comunidade (PEREIRA, 2006).

*“Toda pessoa nasce com um potencial e tem o direito de desenvolvê-lo. Para desenvolver as pessoas precisam de oportunidades. O que uma pessoa se torna ao longo da vida depende de duas coisas: das oportunidades que teve e das escolhas que fez. Além de ter oportunidades, as pessoas precisam ser preparadas para fazer escolhas.”*

Esse enunciado faz parte do paradigma do desenvolvimento humano do programa das nações unidas para a viabilização da pessoa, aponta o papel central da educação, como único processo capaz de transformar o potencial das pessoas em competências, capacidades e habilidades.

Em suma, a teoria que embasará a nossa prática e toda proposta pedagógica, será na perspectiva de direcioná-lo como sujeito que pensa e que decide sobre seu próprio futuro.

Ao propor os Quatro Pilares da Educação, DELORS, estabelece para o mundo que “Uma nova concepção ampliada de educação devia fazer com que todos pudessem descobrir, reanimar e fortalecer o seu potencial criativo — revelar o tesouro escondido em cada um de nós. Isto supõe que se ultrapasse a visão puramente instrumental da educação, considerada como a via obrigatória para obter certos resultados (saber-fazer, aquisição de capacidades diversas, fins de ordem econômica), e se passe a considerá-la em toda a sua plenitude: realização da pessoa que, na sua totalidade, aprende a ser.”

Portanto, adotaremos como diretrizes os quatro pilares da educação, conforme estabelecido por DELORS, quais sejam:

- Aprender a conhecer: seu fundamento é o prazer de compreender, de conhecer, de descobrir, combinando uma cultura geral com a possibilidade de trabalhar em profundidade um pequeno número de matérias. O que também significa: aprender a aprender para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação ao longo de toda a vida.
- Aprender a fazer: para poder agir e transformar o meio. Isso significa não somente uma qualificação profissional, mas, de uma maneira mais ampla, competências que tornem a pessoa apta a enfrentar as situações simples ou complexas, responsabilizando-se pelas ações e consciente das repercussões pessoais e sociais do trabalho e do fazer.

- Aprender a conviver: participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas, objetivando uma educação capaz resolverem e gerir conflitos de maneira pacífica, buscando a participação colaborativa em projetos comuns em ambiente de respeito mútuo.

- Aprender a ser: via essencial que integra as três precedentes, implica em desenvolver a consciência das semelhanças e da interdependência entre todos os seres humanos do planeta por meio da experimentação — estética, artística, desportiva, científica, cultural e social, da imaginação e da criatividade para melhor desenvolver a sua personalidade e estar à altura de agir com cada vez maior capacidade de autonomia, discernimento e responsabilidade.

Nessa direção, as contribuições teóricas metodológicas de alguns educadores brasileiros, a exemplo também de **Paulo Freire**, que é fundamental na implementação do PPP, e nas nossas práticas profissionais, na compreensão do trabalho socioeducativo, em função da especificidade e complexidade do público atendido. Interessante, observar o que Freire (1997), diz sobre o ato educativo:

*“Ensinar exige a convicção de que a mudança é possível. O meu papel no mundo não é só o de quem constata o que ocorre, mas também o de quem intervém como sujeito de ocorrências. Não sou apenas objeto da história, mas seu sujeito igualmente. No mundo da História da Cultura, da Política, contato não para me adaptar, mas para mudar”.*

Durante o período em que o adolescente estiver cumprindo a medida, é obrigatório que ele participe das atividades pedagógicas (parágrafo único do art. 123 do Estatuto da Criança e do Adolescente). Portanto, é indispensável que o Centro Socioeducativo garantam este atendimento por ser uma exigência da Lei, bem como por se fundamentar no pensamento de Paulo Freire de que a pedagogia enquanto prática da liberdade, parte do amor e da confiança no sujeito e credita a ele uma esperança, a esperança de que a educação possa levá-lo adiante. Assim, os socioeducandos, mesmo que temporariamente privados de sua liberdade, são sujeitos de direito.

## 10. METODOLOGIA

É o conjunto de técnicas, instrumentos e recursos que serão utilizados para alcançar as metas estabelecidas e, em consequência, os objetivos específicos propostos. Portanto o atendimento Socioeducativo baseia-se nas Normativas Legais, nas Práticas Restaurativas e em Eixos estratégicos, como vamos ver a seguir.

Desta forma, pensa-se em estratégias de ação que contemplem para além dos objetivos específicos, mas se trata de conceber a singularidade de cada adolescente, buscando apreender seus contextos e ainda, respeitar os aspectos peculiares da medida socioeducativa imposta, a saber, Internação, pensando que tal medida, representa um período de no mínimo seis meses.

Esta proposta se refere à escolarização, profissionalização, às atividades de esporte, cultura e lazer, oficinas de arte, de prevenção à saúde, dentre outras atividades que perpassam o comportamento que toda pessoa deve ter no meio social pautado na moral, na ética, no respeito entre as pessoas e a natureza, nos valores sociais, culturais, religiosos, etc.

São eixos de atuação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, documento que estabelece diretrizes para o trabalho socioeducativo. Neste sentido, constroem-se em intersecção e dialogam diretamente com a política de garantia de direitos. Por esta legislação, entende-se que o adolescente em cumprimento de medida é um sujeito em desenvolvimento, cuja privação de liberdade deve ser acompanhada por atividades que garantam o acesso aos direitos fundamentais, contando para tanto com uma equipe interdisciplinar de atendimento que objetiva criar um ambiente propício ao pleno desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades.

Pensa-se ações a partir dos eixos estratégicos a seguir:

### a) Esporte e Lazer:

A prática esportiva contribui de forma significativa para desenvolvimento de habilidades de socialização, solidariedade, competitividade e cooperação; além de ser uma estratégia que contribua para redução de danos em adolescentes com problemas de drogadição, além da manutenção da saúde física e mental dos adolescentes, além de ser importante instrumento pra resgate da estima, cidadania, além do desenvolvimento de potencialidades.

No contexto do Centro Socioeducativo Canindezinho, tais práticas representam ponto fundamental para alçar aos objetivos das medidas socioeducativas, por meio da prática de atividade física como esportes mais convencionais como futsal, circuito interativo, jogo de campo; vôlei, brincadeiras mais tradicionais como carimba; jogos de mesa como xadrez, gamão, Uno.



b) Eixo Arte e Cultura:

A dimensão da arte e cultura se apresenta como um eixo estratégico de intervenção já que se configuram como importantes aspectos da dimensão humana.

“A educação tem dois objetivos: educar as habilidades e educar as sensibilidades. Uma sem a outra não tem sentido.” (Rubem Alves)

A partir disso, alinhamos tal concepção aos objetivos da medida socioeducativa e busca incutir e promover uma cultura de paz, com estreitamento dos laços de solidariedade, garante acesso dos adolescentes à arte, entendendo esta, como forma de expressão de suas individualidades, além de promover conhecimento e seu autoconhecimento dentro do processo de construção.

No contexto do Centro Socioeducativo Canindezinho, tal eixo estratégico buscará materialidade por meio das Oficinas, dos momentos de troca de vivências e incentivo a cidadania.

c) Eixo Educação:

A educação representa o pilar de todo processo da socioeducação e se constitui em um eixo estratégico que requer os mais variados esforços de ordem metodológica e que possam assegurar ao adolescente não apenas um processo de escolarização e sim, de educação de uma forma ampliada, associado a um processo de formação crítica a partir da realidade dos mesmos e dos quatro pilares da Educação, quais são: Aprender a Conhecer, Aprender a Ser, Aprender a conviver, Aprender a Fazer.

A Escolarização no Centro Socioeducativo Canindezinho é garantida através da Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) e Secretaria Municipal de Educação (SME), com estrutura análoga a de um estabelecimento de ensino regular, com salas de aula, sala dos professores, todos trabalhando de forma integrada com todo o elenco da Unidade.

No contexto do Centro Socioeducativo Canindezinho, tal eixo estratégico busca atender 100% dos adolescentes em cumprimento de medida. Assim como o incentivo a leitura, através da Biblioteca da Unidade que será disponibilizando livros diariamente.

d) Eixo Profissionalização:

Os cursos profissionalizantes devem apresentar em seu princípio educativo, a participação dos adolescentes/jovens na definição e planejamento das atividades desenvolvidas, elevando o conhecimento técnico-científico e participação

no destino profissional dos jovens, como parte integrante e fundamental de todo processo que envolve a ação profissionalizante. Essa participação dos jovens, ocorrem por meio das assembleias semanais, local democrático no qual eles tem voz ativa.

É com base nessa concepção de trabalho e de formação profissional que serão estruturadas as atividades profissionalizantes a serem desenvolvidas. Todas essas ações respeitam a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, possibilitar o desenvolvimento das competências e habilidades e emitir certificados, por entidades reconhecidas, a fim de favorecer a inserção dos jovens no mercado de trabalho e oportunizar-lhes posterior geração de renda. Para a execução das ações de qualificação profissional é imprescindível que adotem metodologias adequadas para o atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa que deverão estar de acordo com as demandas do mercado de trabalho local e com o interesse dos jovens.

Neste sentido, a Unidade oferta atualmente os cursos de Barbearia e Informática. Para além destes laboratórios permanentes, realiza-se também os seguintes cursos: Embalagem, ofertado pelo INDESA e Jovens Profissional para o Futuro, parceria com a Rede Cidadã.

#### e) Eixo Atendimento Psicossocial:

O atendimento psicossocial perpassa todas as fases do atendimento socioeducativos elencados pelo SINASE: a) fase inicial de atendimento; b) fase intermediária; c) fase conclusiva.

Os atendimentos psicossociais permitem se processar por meio de atendimento individualizado e coletivo, buscando conhecer a realidade do adolescente a partir de suas falas, suas interações com a família, suas ações durante o processo de cumprimento da medida socioeducativa, inclusive, a percepção do adolescente em torno da medida socioeducativa aplicada ao mesmo e a relação deste com a prática do ato infracional.

O atendimento psicossocial permite contribuindo pra identificar as potencialidades do adolescente e da família e que precisam ser elencadas assertivamente na elaboração do PIA e conseqüentemente, do Projeto de Vida do adolescente; assim como, as fragilidades que necessitam intervenção que possibilitem aos adolescentes repensar valores e práticas.

No contexto da Internação, os atendimentos psicossociais são pontos essenciais no processo de ambientação dos adolescentes ao contexto do Centro Socioeducativo e todas as suas nuances, desde dúvidas quanto ao caminho processual, entendimento daquilo que o imputam como infrator, as frustrações geradas quanto de eventual sentença de internação definitiva, desesperanças ou decepções das famílias, que podem gerar rupturas ou fragilização de vínculos e ainda aspectos relacionados à abstinência do uso de drogas e até de adaptação de rotinas com horários estabelecidos.

Os atendimentos coletivos, possui dimensão psicossocial buscando tratar de temas gerais por meio de rodas de conversas e assim desenvolver sociabilidade, reconstrução de valores de ordem coletiva e de respeito a diferença e espaço.

## 11. PÚBLICO ALVO

O Centro Socioeducativo Canindezinho atende adolescentes entre 12 a 18 anos, do sexo masculino, sentenciados a cumprir medida socioeducativa de internação

## 12. DAS FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

### 12.1. RECEPÇÃO

**Compete ao Coordenador de segurança** – recebimento do adolescente, informar e esclarecer as normas e diretrizes básicas, bem como informações da rotina da unidade. Encaminhamento para avaliação da equipe de enfermagem. Realocação em dormitório e casa de recepção. Entrega de uniforme, rouparia de cama e banho e kit de higiene.

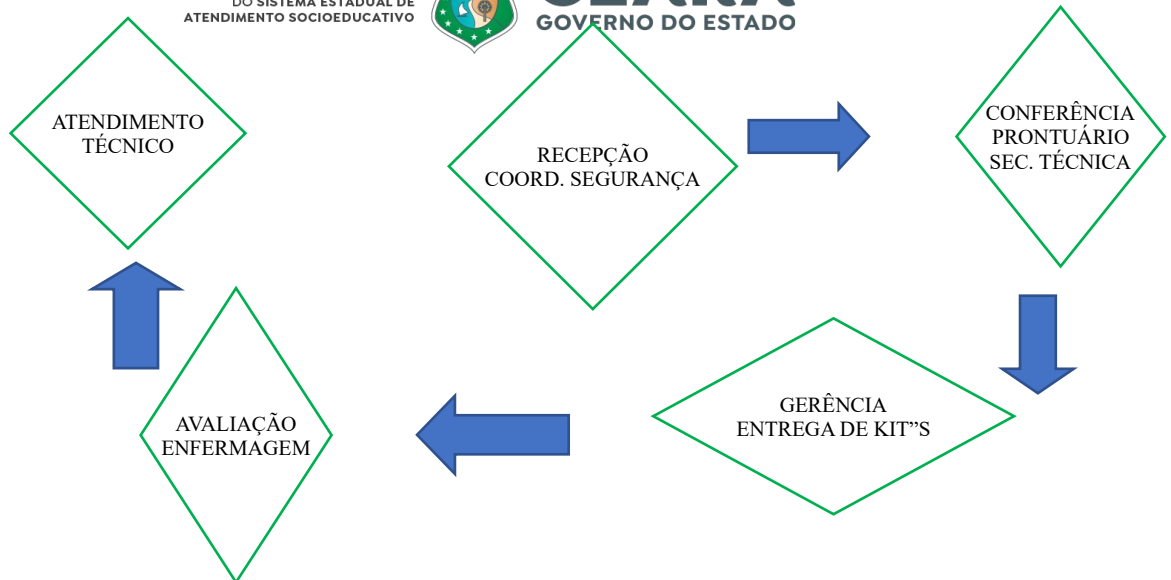
**Compete a Secretária técnica** – conferência da documentação civil e dos prontuários recebidos, arquivamento em pasta de cada setor e distribuição em seus armários, cadastramento do adolescente na planilha e no mapa da Unidade

**Compete a Gerência / almoxarifado** – conferência e guarda de material pessoal, cadastramento e registro para distribuição de material de uso individual.

**Compete a Enfermagem** – atendimento individual e avaliação física de saúde, e necessários encaminhamentos.

**Compete ao Setor técnico** – atendimento individual com o técnico de referência, orientação sobre normas e processos, rotina da unidade e contato telefônico para família.

**Compete a Pedagogia** – Atendimento individual para realização do diagnóstico educacional e inserção em atividades pedagógicas e culturais.



## 12.2 ACOLHIMENTO

O Centro Socioeducativo Canindezinho em seu acolhimento aos socioeducandos, oferece um ambiente organizado e seguro, através das normas de convivência e programação socioeducativa preestabelecida e sistemática.

Acolher é papel de toda a equipe, e nesse período inicial de acolhimento, o adolescente conhece as normas e rotinas da casa, é explicado a ele o que é uma medida socioeducativa, o que é uma unidade de Internação, é conferido sua situação processual, retiradas dúvidas iniciais.

Tenta-se estimular a reflexão do adolescente diante de sua trajetória social, responsabilizando-o quanto as consequências lesivas de seu ato.

É assegurado ao adolescente a construção do seu Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação da família, visando à construção do seu projeto de vida.

Assegura-se ainda a aquisição de seus documentos pessoais, caso não os possuam. É articulado junto as unidades de atendimento setoriais/social as demandas apresentadas/observadas pelos socioeducandos.

## 12.3 INTEGRAÇÃO

É apresentado ao socioeducando a rotina da unidade, onde se assegura o seu direito de descanso em dormitório com cama, e local para sua higiene pessoal. O socioeducando é orientado a cuidar dos seus pertences pessoais, é explicado que é proibido a troca e o extravio do material individual.

É orientado quanto aos horários de atividades pedagógicas, esportivas, culturais. O adolescente deverá participar das atividades propostas pelo Centro Socioeducativo.

A Fase da integração consiste na intensificação da proposta pedagógica, numa maior convivência com os demais socioeducandos, no aprofundamento da conscientização do ato infracional cometido e de suas problemáticas pessoais e na busca pela elaboração e cumprimento das metas estabelecidas no PIA.

Nessa fase o socioeducando deverá ser capaz de compreender a necessidade de controle social, bem como reconhecer a importância que a medida de internação pode ter na sua vida, devendo ser aprofundada a temática dos valores humanos nas intervenções pedagógicas.

Aos poucos, o adolescente é integrado à rotina em um processo que ocorre gradativamente, sucedendo ao período inicial de acolhimento. Consiste na tentativa de adaptar o adolescente às rotinas, despertar seu interesse e orientar as suas opções de participação nas atividades. Nesse momento é trabalhado o Regimento Interno das Unidades de Medida Socioeducativa do Estado do Ceará.

## **12.4 CONCLUSIVA**

A Fase Conclusiva é o período que o adolescente apresenta clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo, estando em vias de desligamento da medida de internação, consiste na finalização do cumprimento efetivo das metas estabelecidas no PIA, na demonstração da valorização de uma convivência familiar e comunitária satisfatória, na clareza pela busca de alternativas necessárias para superar crises e construir seu novo projeto de vida.

O atendimento deverá primar pela potencialização das condições favoráveis de inclusão social e da minimização das condições de risco social, intensificando a articulação com a família, a comunidade e a rede socioassistencial.

## **13. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO**

### **13.1 Formulário 1: Relatório de Diagnóstico Polidimensional**

As unidades de internação provisória são responsáveis pela elaboração do Relatório de Diagnóstico Polidimensional, que serve como base para a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).

O Centro Socioeducativo Canindezinho admite na sua maioria adolescentes oriundos das Unidades de Internação Provisória, excepcionalmente admitimos adolescentes da Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro - URLBM, no primeiro caso a equipe apenas aprofunda o Estudo de Caso elaborado na Internação Provisória, na segunda possibilidade inicia com o Estudo de Caso.



Esta etapa envolve todos os setores da Unidade: definição do socioeducador de referência, psicólogo e assistente social; levantamento de dados sobre o contexto familiar; levantamento de dados sobre a prática do ato infracional, é o momento em que vamos conhecer o adolescente por inteiro. É a partir desta premissa que se desenvolve o Diagnóstico Polidimensional, instrumento que subsidia a construção do Projeto de Vida de cada socioeducando, partindo da identificação das necessidades nos aspectos jurídico, psicológico, social e pedagógico.

### **13.2 Relatório Inicial de Cumprimento de Medida – PIA (Fase Inicial)**

O artigo 55 da Lei do SINASE estabelece que o PIA nas medidas de semiliberdade e internação deverá ser construído no prazo de até 45 dias da data do ingresso do adolescente no programa de atendimento.

A elaboração do PIA constitui-se numa ferramenta importante no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa. (CONANDA, 2006)

O PIA visa o atendimento do socioeducando olhando para suas demandas e interesses e incentivar suas capacidades.

Na elaboração do PIA, são planejadas ações e metas com o objetivo de afastar o adolescente do ato infracional e prevenir sua reincidência. A análise é feita caso a caso, e as possibilidades de ações para o cumprimento da medida de Liberdade Assistida permeiam a escola, profissionalização, atendimento presencial na entidade e cursos em instituições parceiras.

Dentro do atendimento individualizado, existem estratégias individuais e coletivas para se alcançar os objetivos do PIA. É aí que entra a participação da família e também o desenvolvimento de oficinas coletivas com os adolescentes.

É por meio do PIA que o poder judiciário acompanha e monitora o andamento do cumprimento das medidas e determina se o adolescente deve progredir de medida ou declarar sua medida extinta no tempo inicialmente estimado, ou ainda prolongar a permanência para o cumprimento integral de suas metas.

### **13.3 Relatório de Desenvolvimento do PIA (Fase Intermediária)**

Orientado pelas metas estabelecidas no PIA, o Relatório de Desenvolvimento demonstra toda a evolução dos adolescentes na medida socioeducativa, estabelecendo suas conquistas, dificuldades, avanços, retrocessos e intervenções, devendo ser apresentado no período de avaliação, conforme indica o SINASE. Nessa fase o socioeducando encontrasse em processo de resignificação de suas escolhas e amadurecimento pessoal.

Nessa fase também pode ser encaminhado os relatórios circunstanciados, que são aqueles que dão conta de situações específicas

concernentes ao adolescente/jovem em privação ou restrição de liberdade (situações de risco, de saúde, de necessidade de transferência administrativa, na ocorrência de faltas disciplinares de natureza grave, entre outras). De forma objetiva, fundamentados em estudo de caso e documentos institucionais, devem explicitar o contexto de acontecimentos dos fatos, perpassados por breve histórico biográfico e institucional em relação ao adolescente/jovem, e sugestões e/ou solicitações pertinentes ao caso.

### **13.4 Relatório de Desenvolvimento do PIA (Fase Conclusiva).**

O Relatório de Avaliação de Medida – Conclusivo, tem como objetivo apresentar as autoridades judiciais uma síntese do trabalho desenvolvido pela equipe multiprofissional com o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, demonstrando a sua evolução e as intervenções realizadas durante seu processo socioeducativo. Esse instrumento visa subsidiar a decisão das autoridades judiciais e tem caráter conclusivo, ou seja, ao final do relatório, a equipe deverá apresentar intervenções necessárias para a continuidade do processo de ressocialização do adolescente, assim como, poderá sugerir uma medida socioeducativa que seja mais adequada a realidade do socioeducando.

## **14. ATENDIMENTOS**

### **14.1. REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL**

No que diz respeito aos atendimentos que abrangem a área da saúde mental consta-se abaixo as seguintes atividades:

Os atendimentos individuais e grupais, realizados aos adolescentes da instituição. Este primeiro com o objetivo de acompanhar o seu processo socioeducativo, bem como realizar intervenções. O segundo tem como premissa trabalhar temáticas que favoreçam reflexões, bem como a sociabilidade dos participantes. Essa atividade é realizada por técnico psicólogo da instituição.

Os grupos terapêuticos ocorrem semanalmente e possui como facilitador terapeuta holística, co-facilitador e o psicólogo da instituição. O grupo é fruto da parceria da unidade socioeducativa com o Movimento de Saúde Mental do Bom Jardim, que disponibiliza os profissionais.

Além disso, é realizado o atendimento psiquiátrico individual, mensalmente, com o intuito de oferecer os atendimentos iniciais e de reavaliação aos adolescentes com demandas nessa área.

A unidade conta com o Projeto Esporte e Saúde, que foi idealizado pelos profissionais da unidade, com o objetivo de melhorar o quadro de saúde mental

através da prática esportiva, sendo acompanhados por profissional de educação física e psicólogos da unidade.

A respeito dos encaminhamentos externos da unidade socioeducativa com a finalidade de atendimento e tratamento do quadro de saúde mental dos socioeducandos que estão próximos ou já completaram 18 anos de idade ocorrem no CAPS V – Comunitário do Bom Jardim, localizado na R. Bom Jesus, 940 – Bom Jardim. Na instituição é oferecido aos jovens atendimento com psiquiatra, psicólogo, grupos e terapias alternativas.

Os adolescentes de 12 a 17 anos, que apresentam intenso sofrimento psíquico, são encaminhados para acompanhamento no Centro de Atenção Psicossocial Infantil, localizado na Rua Cruz Saldanha, nº 485, Parquelândia. No local é oferecido atendimento psicológico, psiquiátrico e de enfermagem aos adolescentes.

Por fim, é realizado o encaminhamento dos adolescentes, para atendimento no Hospital Mental de Messejana, que apresentem demandas de ideações de suicídio, ou outras intervenções de emergência na área da saúde mental, bem como a comunicação a SEAS, seguindo a Portaria nº023/2019- SEAS, que dispõe sobre a padronização de termos, normas, rotinas e procedimentos voltados para a prevenção ao suicídio no âmbito dos Centros Socioeducativos.

## **14.2. SERVIÇO SOCIAL**

O profissional de Serviço Social no Centro Socioeducativo Canindezinho tem como objeto central o atendimento ao adolescente que cumpre medida socioeducativa de internação, bem como, seus familiares e/ou responsáveis, com intento, por meio de ações interventivas, como forma de possibilitar seu retorno ao convívio familiar e comunitário. A partir da compreensão do objeto central de sua intervenção nesta instituição, é possível desvelar múltiplas expressões da Questão Social que permeiam a história de vida destes adolescentes, tais como: violência urbana e doméstica, uso abusivo de álcool e outras drogas, situação de negligência, pobreza, vulnerabilidade social, dentre outras. Para tanto o Serviço Social ao identificar estas expressões formula estratégias para seu enfrentamento.

As atividades desenvolvidas por este profissional são, a saber:

- Recepção e acolhida do adolescente com vista à orientação das normas e rotina da Unidade;
- Atendimento inicial que objetiva identificar o contexto socioeconômico e comunitário, as relações familiares e a rede de apoio do socioeducando, como forma de possibilitar intervenções;
- Atendimento individual para acompanhamento, orientação e intervenções, a partir de caráter educativo, com vistas a trabalhar o objetivo da medida socioeducativa e projeto de vida;

- Acompanhamento das ligações dos socioeducandos aos seus familiares, como forma de propiciar o fortalecimento dos vínculos familiares;
- Providências quanto à documentação civil como forma da garantia do exercício a cidadania;
- Visita domiciliar, a partir da identificação de demandas específicas;
- Visita institucional com o objetivo de conhecer e mobilizar a rede de serviços para a viabilização dos direitos sociais;
- Cadastro de visitas dos familiares;
- Atendimento familiar para compreensão da dinâmica familiar, estudo socioeconômico e elaboração de estratégias no sentido de fortalecimento dos vínculos familiares, corresponsabilização no processo socioeducativo e acesso aos serviços sociais;
- Orientação e acompanhamento nos dias de visitas;
- Participação em estudos de casos;
- Participação em reuniões da equipe;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento e relatórios;
- Participação em Comissão Disciplinar;
- Encaminhamento a rede socioassistencial
- Dentre outras atividades inerentes à profissão.

### **14.3. PSICOLOGIA**

O profissional de Psicologia no Centro Socioeducativo Canindezinho tem como objeto central o atendimento ao adolescente que cumpre medida socioeducativa de internação e seus familiares e/ou responsáveis. O trabalho consiste em promover a saúde mental dos usuários do equipamento, como também, o acompanhamento e intervenções no âmbito psicossocial, a fim de possibilitar ao socioeducando a sua reinserção no convívio social e comunitário.

As atividades desenvolvidas por este profissional são, a saber:

- Atendimento inicial;
- Atendimento individual,-e intervenções;
- Planejar, coordenar e executar as atividades da área de Psicologia;
- Elaboração do PIA;
- Elaboração dos relatórios semestrais e circunstanciais;
- Realização de estudo de caso;
- Atendimento familiar;
- Atendimentos em grupo;
- Acompanhar o adolescente em audiência, quando solicitado;
- Prestar atendimento às famílias, colhendo informações, orientando e realizando intervenções psicológicas, buscando a integração com os adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares;
- Realização de oitivas;
- Participação na Comissão Disciplinar;

- Participação nas Assembleias;
- Co-facilitadores no atendimento em grupo do CAPS;
- Triagem dos adolescentes para avaliação psiquiátrica;
- Acompanhar as consultas da psiquiatra, na unidade;
- Acompanhar o adolescente, em estado de urgência, a rede de saúde mental;
- Fazer as evoluções de cada atendimento e arquivar em seus prontuários;
- Encaminhar os adolescentes para o Projeto Esporte Saúde;
- Preparar os adolescentes para o desligamento, fortalecendo suas relações sociofamiliares;
- Manter registro de dados e informações para levantamentos estatísticos, sendo resguardadas de sigilo as informações pertinentes aos dados psicológicos do acompanhamento;
- Supervisionar estagiários do setor de Psicologia;
- Realizar visitas domiciliares e institucionais, quando necessário, para fins de acompanhamentos dos adolescentes e familiares;
- Ligações para famílias.

#### **14.4. PEDAGOGIA**

O pedagogo é o profissional que atua em processos relacionados ao ensino e aprendizagem. Seu trabalho está intimamente ligado ao do professor e é considerado como um apoio educacional. Ele é especialista em educação e associa o aprendizado às questões sociais e à realidade em que o estudante se encontra. É capaz de atuar em espaços escolares e em não-escolares, na implantação do ensino de sujeitos em diferentes fases de desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo. Exerce um papel social de suma importância para inserção da prática da educação, em espaços “não escolares” como em: projetos de responsabilidade social em Instituições Privadas; igrejas, mediante atividades de alfabetização de adultos; centros comunitários, por meio de qualificação e capacitação profissional, Centros Socioeducativos, entre outros.

Nos Centros Socioeducativos o pedagogo pode não só atuar ativamente no ensino, mas também em atividades de planejamento; busca promover a reconstrução de conceitos básicos, como criatividade, espírito de equipe, participação dos colaboradores nas diversas atividades educacionais de forma a melhorar a atuação profissional e pessoal dos parceiros.

Além de garantir que adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas tenham acesso à educação e atividades educacionais nos eixos de arte e cultura, esporte e lazer, profissionalização, proporciona atendimento personalizado e humanístico, focando na melhora e na adequação das atividades às condições do adolescente e jovem. Essa tarefa exige dos pedagogos dedicação integral e uma percepção abrangente e consciente de que cada ação planejada desencadeará reações nos processos socioemocionais e educacionais dos socioeducandos.

Vale ressaltar que a importância do trabalho desenvolvido pelos profissionais da pedagogia é abordada na Pedagogia da Presença (professor Alfredo Gomes da Costa), e por escritores como Paulo Freire, Dermeval Saviani, José Carlos Libâneo, Antonio Carlos Gomes da Costa, entre outros.

Neste sentido, compete ao pedagogo da Unidade:

- Acolhida ao adolescente e jovem quando encaminhado ao Centro Socioeducativo Canindezinho;
- Realização do atendimento Inicial Pedagógico (Prontuário da Pedagogia) junto ao adolescente e jovem;
- Aplicação das avaliações Diagnósticas para identificação do nível de escolarização do aluno (alfabetização/letramento, anos iniciais-1º ao 5ª ano, anos finais - 6º ao 9º ano e ensino médio), e deficiências de aprendizagem, através de instrumentais elaborados para esse fim pela SME e Seduc; (Caso o adolescente seja oriundo de outro CS, solicitar do pedagogo deste a avaliação diagnóstica junto ao prontuário (caso não tenha);
- Efetivação da matrícula do aluno na rede de ensino: Municipal ou Estadual após realização da avaliação diagnóstica; (Atentar para a especificidade do CS para realizar a enturmação...);
- Realização do desligamento do aluno da rede de ensino em que está matriculado quando de sua liberação do cumprimento da Medida Socioeducativa; (Esse desligamento, junto ao Ceja José Walter, deverá ser feito através de ofício enviado por e-mail com cópia para Seas, e deverá conter o número de matrícula do aluno - Sige Escola (Seduc), e SGE (SME), e ainda informar o CS e/ou escola destino do adolescente. Em caso de liberação definitiva procurar contato com a família para tentar saber onde o adolescente poderá estudar – Ver item de orientação às famílias)
- Enturmação do aluno na sala de aula e turno respeitando o nível de escolarização de cada um;
- Atualização da enturmação de acordo com as liberações dos adolescentes e jovens;
- Acompanhamento das aulas diariamente, com o objetivo que se cumpra a carga horária da escolarização, bem como se conceda a garantia da ida do aluno à sala de aula diariamente; (Monitorar e informar diariamente à assessoria pedagógica da Seas o relatório de funcionamento das salas de aula e demais atividades sob a responsabilidade da pedagogia, de acordo com o cronograma de atividades. Esse relatório deverá responder as seguintes perguntas:
  1. Todos os professores estão presentes?
  2. Está havendo aula?
  3. Quantos adolescentes passaram por turma?
  4. Foi servida alimentação escolar?
  5. Quantos adolescentes e jovens estão no CMSE nessa data?

6. Caso não tenha acontecido aula, especificar o motivo.

- Participar do planejamento, organização e desenvolvimento das ações a serem exibidas no Projeto “Abraços em Família”. (Para os CS de Internação Provisória, incluir as ações de culminância do Projeto RecomeCE)
- Preencher o Quadro Demonstrativo da escolarização nos Centros de Medidas Socioeducativas de Fortaleza. (Este quadro será preenchido por quinzena e deverá constar observação de quantos adolescentes não realizaram a avaliação diagnóstica)
- Não permitir rodízio de alunos nas salas de aula; (Atentar para o que configura rodízio)
- Registro de Ocorrências no âmbito escolar e das demais atividades Pedagógicas; (Nesses registros deverão constar: ausências, atrasos, saídas antecipadas dos professores, intercorrências em sala de aula – sumiço de material, desgastes professor/aluno, professor/socioeducador –, qualquer acontecimento que fuja a rotina de sala de aula);
- Inserção do adolescente e jovem em outras atividades pedagógicas, como: Oficinas, cursos profissionalizantes, palestras, ações de saúde, atividades esportivas, artísticas e culturais, e demais ações desenvolvidas no Centro Socioeducativo de acordo com suas aptidões e interesses; (Verificar item que trata da efetivação de matrícula)
- Elaboração do cronograma de atividades internas do Centro Socioeducativo contemplando todas as atividades realizadas, respeitando a dinâmica e disciplina do Centro;
- Realização de atendimento Técnico Pedagógico periódicos junto aos socioeducandos nas internações Provisórias, Semiliberdade e Internação;
- Evolução dos prontuários dos adolescentes através de atendimentos/demandas diversas apresentadas pelos adolescentes e jovens em seus atendimentos;
- Desenvolvimento de ações lúdicas pedagógicas, bem como: decorações festivas, aniversariantes do mês, abraços em Família junto aos demais colaboradores da equipe técnica e envolvidos na ação trabalhada, programações diferenciadas para períodos de feriados e recesso escolar; (Atentar para as datas comemorativas, retorno às aulas...);
- Organização do ambiente escolar; (Inclusive sala da pedagogia);
- Acompanhamento do desempenho dos professores SME e Seduc lotados nos Centros de Socioeducativos, bem como acompanhamento de seus planos de aula e conteúdo aplicado aos alunos – Provisória e Internação; (Observação e repasse para assessoria de educação da Seas);
- Acompanhamento dos professores de ofício, profissionalizantes, arte e cultura e esporte no desenvolvimento de suas atividades pedagógicas junto aos adolescentes e jovens;

- Elaboração de estudo de casos, junto à equipe técnica nos Centros de Internação Provisória;
- Elaboração de PIA (Plano Individual de Atendimento) junto à equipe técnica dos socioeducandos em cumprimentos de Medidas Socioeducativas de Internação;
- Participação nas capacitações e formações periódicas, realizadas pelas Secretarias de Educação Municipal e Estadual, e Seas, ofertado para os professores e pedagogos dos Centros Socioeducativos;
- Elaboração da Síntese Pedagógica para compor o relatório Semestral dos Socioeducandos – Provisório e Internação;
- Elaboração da Síntese Pedagógica para compor o relatório circunstanciado;
- Acompanhamento aos socioeducandos referente às ações e atividades externas realizados pelo Centro Socioeducativo para os Adolescentes;
- Solicitação e controle dos recursos didáticos pedagógicos destinados ao Setor Pedagógico;
- Envio de relatórios e dados mensais sintéticos e analíticos, destinados a Assessoria Técnica Pedagógica para composição do relatório mensal da Coordenadoria de Diretrizes Socioeducativas da Seas;
- Os gêneros destinados à alimentação escolar ficam armazenados sob a responsabilidade dos pedagogos de cada Centro.

#### **14.5. SEGURANÇA**

A Segurança da Unidade Socioeducativa Canindezinho é norteada, considerando as normativas legais do SINASE, ECA e Portaria de Segurança Preventiva nº 004/2021. A segurança tem a finalidade de preservar a integridade dos adolescentes, profissionais e visitante.

O SINASE estabelece uma política de segurança por meio de dois princípios de atendimento, a saber: o princípio do respeito aos direitos humanos e o princípio da incolumidade, integridade física e segurança do(a) adolescente/jovem privado ou restrito de liberdade. Assim, a adoção de medidas de contenção e segurança deve apoiar-se no binômio direitos humanos e segurança cidadã, não permitindo que os adolescentes sejam ameaçados ou violados na sua integridade física, psicológica e moral. (BRASIL, 2006).

Com isso, iniciamos essa garantia desde a recepção do adolescente, com o coordenador de segurança, socioeducador e equipe técnica que buscam estabelecer um vínculo com o adolescente, identificando informações que possam interferir na integridade física do adolescente, na dinâmica da unidade, o que inclui possíveis ameaças internas provocadas por disputas territoriais, atos infracionais, dentre outros.



Por meio da Comissão Disciplinar, é realizada a escolha do dormitório levando em consideração os critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

A segurança é macro e envolve toda a Unidade, dessa forma, as práticas de segurança preventiva implica nas seguintes ações:

Controle de circulação de pessoas	A circulação de pessoas pela unidade será permitida aos socioeducandos, funcionários, e visitantes. Conforme orientação, a Circulação dentro da unidade será autorizada somente em locais permitidos, sendo tomadas todas as cautelas necessárias para a garantia da segurança de todos
Body scanner	Para o acesso à área de segurança é obrigatório a utilização do "body scanner" ressalvadas as exceções previstas no art.14 da portaria nº004/2021
Revista estrutural	Considera-se revista estrutural, os procedimentos de verificações e condições gerais de conservação, limpeza e segurança do centro socioeducativo. Vistoria esta que deverá acontecer semanalmente acompanhado pelo coordenador de segurança e socioeducador da unidade.
Identificação de funcionários, visitantes, prestadores de serviços e familiares dos socioeducandos.	Consideram-se rotinas operacionais de Segurança Preventiva. Quaisquer pessoas que adentrar na Unidade terá que ser identificada.
Revista dos adolescentes	O adolescente será submetido a Revista de Busca Corporal sempre que sair e retornar para o alojamento e na saída das atividades. Obrigatoriamente, será observada e respeitada a identidade de gênero por parte de quem acompanha as revistas pessoais, devendo ser realizadas por profissional do mesmo gênero. A Revista de Busca Pessoal poderá ser substituída pela revista realizada por Scanner Corporal. Para realizar a Revista de Busca Pessoal após as visitas, o(a) Socioeducador(a) deverá realizar a busca corporal, mediante olhar cuidadoso, verificando se o(a) adolescente não está em posse de nenhum material não autorizado. Parágrafo único. A Revista de Busca Pessoal de rotina não inclui o desnudamento do(a) adolescente. Poderá ser realizada nos(as) adolescentes a Revista Corporal Minuciosa que se procederá da seguinte forma: I – deverá ser realizada em local adequado e apropriado, respeitando e preservando ao máximo a intimidade do(a) adolescente; II – o(a) Socioeducador(a) deverá orientar o(a) adolescente a retirar e lhe entregar a roupa; III – o(a) Socioeducador(a) deverá realizar a busca minuciosa nos pertences pessoais do(a) adolescente; IV – após a revista cuidadosa de todas as peças do vestuário do(a) adolescente, o(a) Socioeducador(a) deverá devolvê-las para que o(a) mesmo(a) se vista. §1º A realização de Revista Corporal Minuciosa ocorrerá nas seguintes situações: I – Após a realização das visitas; II – Após a realização de atividades externas ao Centro Socioeducativo; III – Em caso de suspeitas de irregularidades IV – Em situações de ocorrência. Excepcionalmente, o(a) adolescente poderá ser submetido(a) ao procedimento de agachamento
Elaboração das ações de segurança preventiva	Compete ao diretor, coordenador de segurança, coordenador administrativo e referência de plantão, fazer um planejamento de segurança preventivo, através dos encontros da gestão participativa, bem como, realizar avaliações do cenário crítico, principais potencialidades existentes e avaliar as locações de postos de serviços e monitorar as previsões, as aquisições e disponibilização de insumos no momento
Procedimentos de segurança nas	Consistem em cronograma diário produzido pela pedagogia e

programações pedagógicas	aprovado pela direção, coordenação técnica e coordenador de segurança, onde deverá constar todas as atividades e atendimentos diários com nomes dos socioeducandos nas atividades, local que será realizado tal atividade, nomes dos profissionais que irão acompanhá-lo e horário de início e encerramento do cronograma. Todas as atividades deverão ter o acompanhamento por parte dos socioeducadores sendo distribuídos e monitorados pelo coordenador de segurança. Cronograma este que só será alterado após autorização da direção, ouvida a coordenação técnica.
Conferência de materiais e equipamentos	Todo profissional ao assumir seu posto de serviço deverá conferir seus equipamentos ou materiais, bem como suas condições de uso. Havendo qualquer alteração que seja considerada prejudicial ao bom funcionamento do serviço, o profissional deverá solicitar a presença do coordenador administrativo e coordenador de segurança para ciência e resolução do problema
Segurança por parte da polícia militar	Esta por sua vez terá local apropriado para realização do seu trabalho, o qual é realizado por uma composição do BPGPEPE, que designará policiais que trabalharão em regime de plantão para realização da segurança externa da unidade e resguardar o patrimônio público.
Da coordenação de segurança da Unidade	Compete ao coordenador de segurança – Comunicar a Direção do Centro a ocorrência de falta disciplinar de adolescentes ou colaboradores(as); atuar como apoio e suporte à Direção do Centro Socioeducativo por meio do planejamento, supervisão e execução das rotinas, visando à segurança dos adolescentes, servidores(as) e visitantes; zelar pela garantia da execução dos procedimentos de segurança e o cumprimento das normas estabelecidas pela Instituição; IV – organizar a execução das atividades diárias destinadas aos adolescentes, delegando tarefas aos (as) coordenadores(as) de turno e Socioeducadores(as), observando as condições de recursos humanos, materiais e estruturais para a execução de tais atividades; V – acompanhar e registrar a saída de adolescentes para atividades externas, audiências, necessidades médicas e recâmbios; VI – solicitar à Coordenação Administrativa consertos e reparos das instalações e equipamentos relacionados com a segurança, comunicando sempre à Direção as solicitações efetuadas; VII – manter arquivo de registro de ocorrências e informações relativas às rotinas para subsidiar a Direção e demais áreas profissionais; VIII – repassar informações entre as equipes de trabalho para preservar as rotinas de segurança, transmitir e zelar pela efetivação das determinações da Direção do Centro Socioeducativo; IX – convocar e dirigir reuniões com os(as) Socioeducadores(as) para orientar, retomar e adequar rotinas de segurança; X – garantir a execução das atividades previstas no Cronograma Diário e nunca alterá-las sem prévia autorização da Direção do Centro Socioeducativo, ouvida a Coordenação Técnica; XI – designar e garantir a participação dos(as) Socioeducadores (as) nas reuniões de estudo de caso, reuniões e execução de agenda do Plano Individual de Atendimento (PIA), visitas agendadas e demais atividades educativas que exijam a participação desse profissional; XII – comunicar, por escrito, à Direção do Centro Socioeducativo, os casos de quebra de procedimentos ou normas de segurança.

## 14.6. SAÚDE

A saúde constitui-se direito fundamental, por isso a equipe de Saúde do Centro Socioeducativo Canindezinho trabalha na prevenção, abordando temas como: autocuidado, uso abusivo de álcool e outras drogas, alimentação, saúde sexual, saúde reprodutiva, desenvolvimento físico e psicossocial, prevenção e tratamento de DST's e Aids, imunização, saúde bucal, saúde mental, controle de agravos, paternidade responsável, dentre outros, buscando por meio de parcerias o desenvolvimento de programas especiais que considerem as peculiaridades, vulnerabilidades e necessidades dos adolescentes.

A equipe de saúde do Canindezinho tem como objetivos:

IV - promover o acesso aos cuidados em saúde aos socioeducandos, sem quaisquer tipos de constrangimentos no acesso ao tratamento;

V - priorizar ações de promoção da saúde e redução de danos provocados pelo consumo de álcool e outras drogas;

Eixo Saúde do Centro Socioeducativo Canindezinho aglutinará todas as ações relativas à saúde integral dos socioeducandos por meio de vivências promotoras do bem-estar físico, mental e social, favorecendo a formação de hábitos saudáveis e construção de estratégias para prevenção e promoção de saúde.

A Unidade conta com 02 enfermeiras que trabalham em regime de plantão, no qual tem como ações:

- Acompanhamento com o adolescente aos atendimentos externos;
- Acompanhamento com o adolescente aos exames em consultórios;
- Acompanhamento clínico interno e externo;
- Acolhimento na admissão do adolescente na unidade;
- Atenção à saúde sexual e reprodutiva e à prevenção de DST's;
- Proteção, prevenção de agravos e doenças, e recuperação da saúde;
- Promoção da saúde, estimulando a autonomia, a melhoria das relações interpessoais e o fortalecimento das redes de apoio aos adolescentes e suas famílias.

## 14.7. REDE EXTERNA

O Centro Socioeducativo Canindezinho se articula com todos os parceiros envolvidos na promoção de garantia de direitos do adolescente, desde a sua acolhida até seu desligamento.

Os profissionais da Unidade conhece bem toda a rede, e trabalha respeitando as suas especificidades. Como necessita de uma intensa articulação dos distintos níveis de governo e da coresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado. Trata-se de um mapeamento atualizado de todos esses parceiros, sempre na busca de uma comunicação permanente com os mesmos.

As parcerias e alianças estratégicas são fundamentais para a constituição da rede de atendimento social, indispensáveis para a inclusão dos adolescentes no convívio social. Contamos com muitos parceiros entre eles: As Secretarias de Educação Estadual e Municipal, os Conselhos de Direitos, os Conselhos Tutelares, CREAS, CRAS, os demais programas socioeducativos, os órgãos das diferentes políticas públicas e das esferas governamentais (federal, estadual, distrital e municipal), com os movimentos sociais, com o Sistema Único de Saúde (Posto de Saúde do Siqueira, Hospital Mental de Messajana, Caps Infantil, Caps Geral, Caps AD, Programa PNAISARI), e o sistema de justiça, sempre na busca da garantia da proteção integral e da garantia de direitos do adolescente.

## **15. ESCOLARIZAÇÃO**

A concretização do projeto político pedagógico se consubstancia numa prática que de fato garanta aos adolescentes e jovens atendidos por esta Unidade, seus direitos de pessoa humana.

Acreditamos na formação do jovem autônomo, que seja capaz de tomar decisões e reavaliá-las para resolver problemas, ser solidário, capaz de atuar em favor de um bem comum e competente, um jovem capaz de conviver numa sociedade em que ele faça parte sendo participe de todas as ações que norteia sua caminhada, outro item a ser avaliado é sobre os egressos do sistema e a sua real inserção na escola extramuros do sistema socioeducativo para continuidade de seu processo educacional, a garantia da inserção na escola precisa ser validada e que possibilite que o aluno tenha condições de continuar a estudar após cumprir sua medida socioeducativa.

Entender que em muitos aspectos esse aluno é tratado como adulto e se vê como tal, embora isso seja indesejável, é uma realidade nos alunos das unidades. Uma maneira de trabalhar isso é mostrar a eles que ser adulto é ser responsável por suas escolhas, é ter palavra, é ser uma pessoa confiável. Ele deve por isso, entender a importância do estudo, do conhecimento para seu desenvolvimento. Em suma, toda proposta pedagógica direcionada a eles deve tomá-lo como sujeito que pensa e que decide sobre seu próprio futuro. Ele tem que ser convencido que aquelas atividades vão ser úteis para a vida dele e de suas famílias.

Nessa direção, as contribuições teóricas metodológicas de alguns educadores brasileiros, a exemplo de Paulo Freire, podem ajudar na compreensão

do trabalho socioeducativo, em função da especificidade e complexidade do público atendido. Interessante, observar o que Freire (1997), diz sobre o ato educativo:

*“Ensinar exige a convicção de que a mudança é possível. O meu papel no mundo não é só o de quem constata o que ocorre, mas também o de quem intervém como sujeito de ocorrências. Não sou apenas objeto da história, mas seu sujeito igualmente. No mundo da História da Cultura, da Política, contato não para me adaptar, mas para mudar”.*

### **15.1. PARCERIA COM AS UNIDADES ESCOLARES**

A Escolarização no Centro Socioeducativo Canindezinho é garantida através da parceria com a Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) e Secretaria Municipal De Educação (SME), com estrutura análoga a de um estabelecimento de ensino regular, com salas de aula, sala dos professores, todos trabalhando de forma integrada com todo o elenco da Unidade.

Caberá ao pedagogo da Unidade atender o adolescente e fortalecer o processo pedagógico voltado para o desenvolvimento do adolescente como um ser único em fase de desenvolvido; realizar avaliação inicial e assim identificar a escolaridade para direcionar e acompanhar o adolescente em sala de aula e garantir atendimento especializado para adolescentes com dificuldades na alfabetização.

Atividades desenvolvidas na Unidade: Salas de Aula para adolescentes na alfabetização e letramento, ensino fundamental I do 1º ao 5º ano, ensino fundamental II do 6º ao 9º ano e ensino médio 1º ao 3º ano.

Em relação as dificuldades na aprendizagem temos aulas de reforço escolar com professores da Secretaria Municipal (SME) em parceria com os socioeducadores.

No mês de Novembro temos a Semana Cultural, com o objetivo de estimular a criatividade, despertar o interesse por experiências, além de trazer uma bagagem colossal de conhecimento e valores.

Nas férias escolares temos “Pipas para liberdade”, essa iniciativa faz parte das atividades relacionadas ao núcleo pedagógico e visa contemplar o eixo de Esporte, Cultura e Lazer, como também promover a integração entre os atores do sistema socioeducativo com os socioeducandos.

## 15.2. BIBLIOTECA

“A gente aprende a ler para escrever nossa própria história.” (Paulo Freire)

A Biblioteca no Centro Socioeducativo Canindezinho é um espaço físico e simbólico que propiciam o acesso da comunidade socioeducativa, em especial dos socioeducandos, ao livro, à leitura, à memória, como fonte de prazer, aprendizagem, autoconhecimento, informação, via para o conhecimento do mundo, ampliação de repertório, convite à imaginação, entretenimento e pesquisa; agente essencial na promoção de uma cultura de paz e bem proporcionando uma leitura crítica do mundo.

A biblioteca do Canindezinho, leva o nome de um socioeducador (Augusto César Rogério Pinheiro – em memória) e é adequada nas seguintes características: espaço arejado, nas medidas padrão e equipada com mesas, cadeiras, ar-condicionado e acervo bibliográfico. Com temas diversificados como: Livros de ficção e não ficção, literatura brasileira, literatura estrangeira, histórias em quadrinhos, Gibis, dicionários, enciclopédias, educação, educação profissional, autoajuda e espiritualidade.

Nesse sentido, temos no nosso cotidiano incentivado os jovens a ler, disponibilizando materiais diversificados e criativos. No que se refere aos procedimentos funcionais da biblioteca, o empréstimo de livros é acessível aos socioeducandos, bem como, suas famílias e também aos servidores da instituição. A biblioteca é reorganizada regularmente, retirando os materiais deteriorados, sendo os novos catalogados, mantemos o ambiente sempre limpo.

## 16. PRÁTICAS RESTAURATIVAS

### 16.1. PROJETO ABRAÇO EM FAMÍLIA

O Projeto Abraço em Família visa fortalecer os vínculos familiares, os socioeducando tende a trabalhar durante um mês o tema do encontro, e ao findar o mês o tema é apresentando como culminância do trabalho e do aprendizado do adolescente as famílias.

Os temas são previamente definidos pela SEAS, a unidade integra o tema as diversas áreas em que os adolescentes possuem participação, escola, lazer, rodas de conversas, grupos terapêuticos, entre outros.

Esse momento vem sequenciada do fortalecimento dos vínculos familiares o que é de suma importância para efetivação do que se tem pactuado muitas vezes no PIA.

No Centro Socioeducativo Canindezinho os encontros acontecem na última quinta feira do mês, dividido nos dois turnos.

Vale ressaltar que devido as peculiaridades do ano de 2020 e 2021 os encontros foram suspensos.

## **16.2. ASSEMBLEIAS COM OS SOCIOEDUCANDOS**

As Assembleias com os Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa constitui-se como espaço privilegiado de desenvolvimento da cidadania, participação coletiva, reivindicação, negociação e avaliação das atividades de cada Centro Socioeducativo, contando com a participação de adolescentes, socioeducadores, equipe técnica e gestores, sendo importante instrumento para a formação e consolidação de comunidades socioeducativas.

A assembleia é uma forma de incentivar a participação ativa dos socioeducandos durante o cumprimento da medida socioeducativa.

A metodologia é estruturada de forma que o socioeducando, por meio de diferentes etapas, consiga chegar à maturidade, descobrindo, assimilando e trabalhando suas problemáticas pessoais e sociais.

As assembleias servem ainda para tirar as dúvidas dos socioeducandos e também conhecer os seus anseios durante seu período de internação, bem como ajustar situação necessária para um melhor convívio.

As assembleias do Centro Socioeducativo Canindezinho, acontecem semanalmente, nos dias de segunda, quarta e sexta, sendo organizada por casas, no qual todos os socioeducandos da unidade participam desse momento, com a direção da unidade, coordenadora técnica, gerente da unidade, um técnico e socioeducadores.

## **16.3. COMISSÃO DISCIPLINAR**

A Comissão Disciplinar constitui-se em um dos instrumentos pedagógicos para o desenvolvimento do adolescente no Centro Socioeducativo, porque coloca o limite, a norma e a disciplina a serviço da emancipação do educando. O foco das medidas propostas pela comissão disciplinar não é a punição e o castigo, mas sim a responsabilização e conscientização do adolescente das conseqüências e repercussões dos seus atos.

A utilização desse instrumento significa uma forma de concretização do modelo democrático de gestão da unidade, sob o suporte da proposta metodológica da socioeducação. Com a formação do conselho disciplinar, o manejo dos limites e regras passa a ser exercido mediante a observância de conceitos e práticas congruentes com os princípios socioeducativos da Pedagogia da Presença. Dessa forma, no trato dos comportamentos transgressores são adotadas ações

socioeducativas que demonstram, ao mesmo tempo, controle dos comportamentos e o apoio ao adolescente.

A Comissão Disciplinar é um órgão deliberativo sobre questões de organização e manutenção da segurança e do bom andamento da unidade. Ela permite o desenvolvimento da ação socioeducativa, contribuindo para o processo de crescimento pessoal do adolescente. Nas reuniões da comissão, em geral, são discutidos, analisados e decididos assuntos relacionados às medidas disciplinares; integração dos adolescentes em ala de convivência; transferências de ala e de unidade; atividades especiais na unidade; atividades externas; alterações ou criação de normas e procedimentos; e ainda, assuntos relacionados a conduta, e avaliação da própria equipe, bem como estrutura e organização da unidade.

A Comissão Disciplinar no Centro Socioeducativo Canindezinho, ocorre como instância interna colegiada, com a participação da equipe técnica, socioeducadores, coordenador de segurança, coordenadora técnica e direção. Nossas reuniões ocorrem às terças e quintas-feiras, podendo ocorrer em outro dia em casos excepcionais, destacando o registro da reunião em ata própria da Comissão devidamente assinada por todos os presentes.

#### **16.4. CÍRCULO DE PAZ**

Os círculos de paz integram a Justiça Restaurativa, método de resolução de conflito que prevê a responsabilização do agressor, direta ou indiretamente, além da reparação do dano de uma forma que permita a recomposição dos laços sociais rompidos pela violência.

Muito além de um formato geométrico representado pelas pessoas, juntas, sentadas lados a lado, simboliza uma liderança compartilhada, igualdade, conexão e inclusão. Promovem foco, responsabilização e igual responsabilização de todos.

Os círculos de paz aposta na mudança do adolescente enquanto ele ainda está na fase da formação de valores, do seu desenvolvimento emocional, acredita-se que é o interior do adolescente que está sendo trabalhado.

No Centro Socioeducativo Canindezinho, os círculos de paz fazem parte da rotina da Unidade, acontecem semanalmente, com a participação da equipe técnica, socioeducadores e adolescentes, no qual trabalhamos com vários tipos de círculos como: Diálogo, celebração, entendimento, construção do senso de comunidade, apoio, resolução de conflito e reintegração.

### **17. EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO**

A proposta pedagógica do Centro Socioeducativo Canindezinho, é voltada também para as ações de profissionalização, que apresenta em seu bojo a



concepção de trabalho diretamente relacionada com a natureza da educação. Sendo assim, o desenvolvimento das competências e habilidades básicas sobre a forma de estruturação e funcionamento do mercado de trabalho, bem como a competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva, fazem parte do processo de aprendizagem, conforme determina o SINASE.

É com base nessa concepção de trabalho e de formação profissional que serão estruturadas as atividades profissionalizantes desenvolvidas no nosso Centro, que conta com os laboratórios fixos, de barbearia e informática, e outros cursos que acontecem de forma intercalados.

Conforme a seguir:

ATIVIDADE	LOCAL	PARCEIROS	TEMPO DE DURAÇÃO	CAPACITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
CURSO DE INFORMÁTICA	UNIDADE	IAPS	80 H	24 ADOLESCENTES	30 DIAS
CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS	UNIDADE	IDESA/SPS	80 H	40 ADOLESCENTES	30 DIAS
CURSO DE ELETRICISTA PREDIAL	UNIDADE	IDESA/SPS	80 H	40 ADOLESCENTES	30 DIAS
JORNADA PEDAGÓGICA	UNIDADE	SENAC	20H	20 ADOLESCENTES	5 DIAS
CURSO DE BARBEARIA	UNIDADE	SENAC	172H	20 ADOLESCENTES	60 DIAS
CURSO DE CORTE MASCULINO	UNIDADE	SENAC	40 H	20 ADOLESCENTES	15 DIAS
CURSO DE EMPREENDEDORISMO	UNIDADE	SENAC	30H	20 ADOLESCENTES	10 DIAS
CURSO DE CORTE MASCULINO E BARBA	UNIDADE	SENAC	60H	20 ADOLESCENTES	20 DIAS
EDULIVRE	UNIDADE	PLATAFORMA	32 H	60 ADOLESCENTES	10 DIAS
CURSO DE DECORAÇÃO EM EMBALEGEM DE PAPEL, PAPELÃO E MDF	UNIDADE	INDESA	80 H	40 ADOLESCENTES	30 DIAS

## 18. EIXO ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cultura, esporte e lazer se configuram, em nosso país, como direitos fundamentais ao ser humano, o que é refletido no Estatuto da Criança e do Adolescente. As ações voltadas para o eixo em questão, constituem parcela considerável no processo ensino-aprendizagem. Isto porque, ao desenvolvê-las, apresenta-se ao homem o legado histórico-cultural do qual faz parte. Aliado ao aspecto cultural, o esporte e lazer complementam o fazer pedagógico quando propõem uma vida saudável, ou seja, o cuidar de si.

As oficinas pedagógicas que são ofertadas no Centro Socioeducativo Canindezinho são: capoeira e música. Referente ao eixo arte e cultura, trabalhamos na garantia de todas as manifestações culturais, da subjetividade e da liberdade de criação, promovendo a inclusão de princípios de tolerância e respeito às diferenças de raça, etnia, crença religiosa, gênero e de orientação sexual.

Referente ao Eixo Esporte, temos como estratégia de ação, propiciar atividades esportivas em várias modalidades, a fim de realizar um diagnóstico das aptidões e interesses dos adolescentes, como trabalhar a expressão, consciência e valorização corporal, promovendo a qualidade de vida integral, a saúde, a expressão afetiva e o desempenho individual, grupal e coletivo frente a essas abordagens.

ATIVIDADE	LOCAL	PARCEIROS	TEMPO DE DURAÇÃO	CAPACITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
MÚSICA	UNIDADE	IAPS	18 H SEMANAIS	40 ADOLESCENTES	PERMANENTE
CAPOEIRA	UNIDADE	IAPS	18 H SEMANAIS	40 ADOLESCENTES	PERMANENTE
FUTSAL	UNIDADE	IAPS	14 H SEMANAIS	90 ADOLESCENTES	PERMANENTE
VÔLEI	UNIDADE	IAPS	14 H SEMANAIS	45 ADOLESCENTES	PERMANENTE
BASQUETE	UNIDADE	IAPS	14 H SEMANAIS	45 ADOLESCENTES	PERMANENTE
FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADE	IAPS	6 H SEMANAIS	90 ADOLESCENTES	PERMANENTE
ATLETISMO	UNIDADE	IAPS	8 H MENSAL	90 ADOLESCENTES	PERMANENTE
HENDBOL	UNIDADE	IAPS	8 MENSAL	90 ADOLESCENTES	PERMANENTE
JOGOS LÚDICO: GAMÃO, XADREZ, DOMINÓ DAMA..	UNIDADE	IAPS / FEDERAÇÃO DE GAMÃO E XADREZ	8 MENSAL	90 ADOLESCENTES	PERMANENTE

## 19. EIXO ESPIRITUALIDADE

O serviço religioso é um direito do indivíduo, deve ser prestado segundo a crença e vontade do mesmo, assim como se encontra no artigo 5º, em seu inciso VII da Constituição Federal de 1988: “VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

Em um país como o Brasil, em que 92% da população tem alguma religião (IBGE – Censo 2010), prover o livre exercício da fé e a coexistência entre seus diferentes tipos é um dos pilares de nossa Constituição Cidadã.

Para a pesquisadora penal Fernanda T. Tomé, a religião pode devolver ao indivíduo o sentido da existência, a importância da solidariedade e de amar o próximo. Segundo ela, esses sentimentos são fundamentais para a ressocialização da pessoa que está presa e pode ajudar a superar dores, perdas e vícios.

O serviço religioso no Centro Socioeducativo Canindezinho, segue as orientações da Portaria que Regulamenta a Prestação de Serviços Religiosos aos adolescentes. No Art. 01 da portaria dispõe como direito do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, receber assistência religiosa, segundo a sua crença, se assim o deseje, respeitando a laicidade estadual e o princípio do melhor interesse do adolescente.

De acordo com o Capítulo III da portaria, todas as instituições terão que fazer um cadastro, qualquer instituição religiosa pode realizá-lo, desde que seja reconhecidamente idônea.

No Centro Socioeducativo Canindezinho, temos apenas uma Instituição que realiza as visitas, a Igreja Evangélica Universal do Reino de Deus.

## 20. ATENDIMENTO FAMILIAR

A família exerce referências importantes ao adolescente, a autora, Santos (2007), em seu estudo referente à importância da contribuição da família na ressocialização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, pontuou claramente isso. A afetividade familiar contribui para a mudança, pois promove sentido à vida dos adolescentes, possibilitando uma visão mais digna e valorosa de si mesmos.

O ECA reforça o papel da família na vida de crianças e adolescentes como elemento imprescindível dentro do processo de proteção integral e como um dos objetivos maiores do sistema de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes, e por família extensa aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

Nesse sentido, O Centro Socioeducativo Canindezinho visa o desenvolvimento de ações que promovam o fortalecimento da família e a aproximação/integração entre seus membros, considerando-a como um dos pilares do trabalho de ressocialização dos adolescentes.

Pegando como referência o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2013b), O Centro Socioeducativo Canindezinho tem por objetivos:

- Promover e acompanhar a participação da família e comunidade no processo socioeducativo do adolescente;
- Oportunizar grupos de família no interior das Unidades;
- Articular a inserção das famílias nos serviços de acesso às políticas públicas setoriais;
- Realizar o diagnóstico da situação socioeconômica e das potencialidades da família para o convívio social e comunitário, articulando com os programas de geração de renda e sua inclusão produtiva;
- Buscar de forma articulada possibilidades de resoluções e redirecionamentos institucionais, a fim de promover ações conjuntas de fortalecimento dos vínculos comunitários e inclusão social dos adolescentes e suas famílias.

## 21. PROJETOS E PARCERIAS ESTABELECIDAS

A equipe do Centro Socioeducativo Canindezinho, trabalha em busca de captação de parcerias e projetos para contribuir com o trabalho realizado, uma rede de contatos profissionais, de instituições, empresas e programas públicos que subsidiarão a inclusão do adolescente e seu projeto de vida.

Hoje contamos com uma parceria em andamento, com Movimento de Saúde Mental do Bom Jardim, que são os grupos terapêuticos, que ocorrem semanalmente e possui como facilitador terapeuta holística, co-facilitador e o psicólogo da instituição. O grupo é fruto do trabalho da equipe em busca da captação de parceiros, e atualmente estamos na fase de avaliação da parceria.

NOME DO PROJETO	DESCRIÇÃO	PARCEIROS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
GRUPOS TERAPÊUTICOS	SÃO REALIZADOS ENCONTROS SEMANAIS, ATENDENDO 10 ADOLESCENTES	MOVIMENTO DE SAÚDE MENTAL DO BOM JARDIM	PERMANENTE	PSICÓLOGOS

## 22. CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022

MÊS	AÇÕES
JANEIRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Colônia de Férias</li> <li>– Abraços em Família</li> <li>– Aniversariantes do Mês</li> <li>– Dia “D” da Saúde</li> </ul>
FEVEREIRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Abraços em Família</li> <li>– Aniversariantes do Mês</li> <li>– Dia “D” da Saúde</li> <li>– Campeonato de Vôlei</li> </ul>
MARÇO	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Abraços em Família</li> <li>– Aniversariantes do Mês</li> <li>– Dia “D” da Saúde</li> <li>– Campeonato de Vôlei</li> <li>– Torneio de Gamão</li> </ul>
ABRIL	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Abraços em Família</li> <li>– Aniversariantes do Mês</li> <li>– Dia “D” da Saúde</li> <li>– Torneio de Futsal (funcionários)</li> <li>– Torneio de Futsal (socioeducandos)</li> </ul>
MAIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Dia das mães</li> <li>– Abraços em Família</li> <li>– Aniversariantes do Mês</li> <li>– Dia “D” da Saúde</li> <li>– Copa da Integração</li> </ul>
JUNHO	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Festejo Juninos</li> <li>– Abraços em Família</li> <li>– Aniversariantes do Mês</li> <li>– Dia “D” da Saúde</li> <li>– Torneio de Xadrez</li> </ul>
JULHO	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Abraços em Família</li> <li>– Aniversariantes do Mês</li> <li>– Dia “D” da Saúde</li> <li>– Jogos de Socialização</li> </ul>
AGOSTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Abraços em Família</li> <li>– Aniversariantes do Mês</li> <li>– Dia “D” da Saúde</li> <li>– Jogos Interclasses</li> </ul>
SETEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Abraços em Família</li> <li>– Aniversariantes do Mês</li> <li>– Dia “D” da Saúde</li> <li>– Mini Torneio de Atletismo</li> </ul>
OUTUBRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Abraços em Família</li> <li>– Aniversariantes do Mês</li> <li>– Dia “D” da Saúde</li> </ul>

	– Torneio da Independência
NOVEMBRO	– Abraços em Família – Aniversariantes do Mês – Dia “D” da Saúde – Torneio de Hndebol
DEZEMBRO	– Confraternização Natalina – Abraços em Família – Aniversariantes do Mês – Dia “D” da Saúde – Jogos Sociais – Colonia de Férias

### 23. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A educação é o caminho para o desenvolvimento do ser humano e para a qualificação profissional. Neste caso, em especial, a educação dos profissionais do sistema socioeducativo resultará em um trabalho com ênfase nos direitos humanos dos adolescentes e na transformação desses em cidadãos.

A formação continuada dos profissionais lotados no Centro Socioeducativo Canindezinho, é visto como prioridade, uma vez que acreditamos que por meio das formações dos profissionais do sistema socioeducativo, é que vamos dar condições para que eles entendam o sistema e suas transformações, como desperte uma reflexão crítica sobre as práticas profissionais e de construção permanente de uma identidade pessoal e profissional.

O Núcleo Escola de Socioeducação da SEAS, está sempre divulgando vagas de cursos da Escola Nacional de Socioeducação, de outras secretarias e em áreas correlatas. Segue abaixo exemplo de tabela com alguns cursos realizados em 2021:

CURSO	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO ALVO	PERÍODO
Formação Básica em Socioeducação - Núcleo Básico	120 H	Profissionais do sistema socioeducativo	3 meses
Adolescência, Criminalidade e Responsabilização Aspectos Materiais e Processuais	60H	Profissionais do sistema socioeducativo	2 meses



ACRMP			
Políticas Públicas para a Proteção da Criança e do Adolescente	60H	Profissionais do sistema socioeducativo	2 meses
Rede Cidadã	60H	Profissionais do sistema socioeducativo	2 meses
Justiça e Práticas Restaurativa	60H	Profissionais do sistema socioeducativo	2 meses
Proteção Social	160 H	Profissionais que atuam na garantia de Direito	5 meses

## 24. GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

A governança participativa na instituição compreende um processo gerencial, que visa democratizar os processos de planejamento e implementação das ações durante todas as fases do atendimento socioeducativo, bem como, no monitoramento e avaliações das políticas pedagógicas, fundamentadas nos pilares da responsabilidade, ética e direitos humanos.

O modelo de gestão tem como objetivo executar uma proposta de trabalho coletivo e participativo na estruturação de resultados alinhados a legislação vigente, Lei nº 12.534/2012, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Objetivando, dentre outros aspectos, reduzir as fragilidades e imprecisões encontradas na rotina diária da unidade, usando uma metodologia que faz parte do programa de práticas restaurativas ocorrendo por meio da valorização da fala e da escuta.

Deste modo, ressalta-se a importância da participação dos profissionais e dos socioeducandos no planejamento de ações mais consistentes e nas deliberações que são aplicadas para execução das políticas, assim, assegurando maior qualidade nos serviços ofertados.

A governança participativa é formada por comissões intersetoriais, que seguem modelo de gestão pública da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). As comissões são constituídas da seguinte forma e regularidade.

### CALENDÁRIO MENSAL



<b>GOVERNANÇA PARTICIPATIVA</b>						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
1	2	3	4	5	6	7
Coord. Técnica e Equipe técnica	Comissão disciplinar		Comissão disciplinar			
Assembleia		Assembleia		Assembleia		
8	9	10	11	12	13	14
Coord. Técnica e Equipe técnica	Comissão disciplinar	Assembleia	Comissão disciplinar			
Assembleia	- Reunião entre Direção, Coordenadores de Segurança, Coordenação Técnica, Gerente e Socioeducadores (realizadas em cada plantão).	Reunião entre Direção, Coordenadores de Segurança, Coordenação Técnica, Gerente e Socioeducadores (realizadas em cada plantão).	Reunião entre Direção, Coordenadores de Segurança, Coordenação Técnica, Gerente e Socioeducadores (realizadas em cada plantão).	Assembleia		
15	16	17	18	19	20	21
Coord. Técnica e Equipe técnica	Comissão disciplinar		Comissão disciplina			
Assembleia	Reunião entre Direção, Coordenadores de Segurança, Coordenadores Técnicos, Gerente e Coordenadores Administrativos;	Assembleias		Assembleia		
22	23	24	25	26	27	28
Coord. Técnica e Equipe técnica	Comissão disciplinar		Comissão disciplinar			
Assembleia	Direção, Gerente e Coordenadores	Assembleias		Assembleia		





	s de Segurança, Técnica e Administrativ					
<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>				
Coord. Técnica e Equipe técnica						
Comissão disciplinar		Assembleias				

## 25. AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação, de acordo com o SINASE, possuem caráter político estratégico, que visa introduzir parâmetros para as entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo bem como produzir informações para melhoria da qualidade dos programas de atendimento socioeducativo e a publicização dos dados. (CONANDA, 2006 ).

A avaliação no Centro Socioeducativo Canindezinho é uma ferramenta construtiva, contribuindo para melhorias e inovações, permitindo identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões a partir de experiências vivenciadas dentro de um processo de reflexão.

A avaliação da execução do Projeto, avalia as metas alcançadas e não alcançadas, as dificuldades enfrentadas na concretização e as estratégias para alcançar novas metas.

O processo ocorre de forma semestral, especificamente nos meses de julho e dezembro, através de reuniões e encontros avaliativos, objetivando compreender as ações desempenhadas de acordo com os parâmetros abaixo especificados.

Tabela com parâmetros para avaliação:

METAS ALCANÇADAS	METAS NÃO ALCANÇADAS	DIFICULDADES PARA ALCANÇAR	ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR	NOVAS METAS

Calendário das Reuniões das avaliações:

MÊS / PREVISÃO	AÇÕES
Efetuada com periodicidade definida, todas quartas-feiras do mês de junho.	Encontros e reuniões com fins de discussão, análise e avaliação das ações, envolvendo todos os setores da



	Unidade, representação de adolescentes/jovens e famílias, a fim de avaliar a execução do PPP.
Efetuada com periodicidade definida, todas quartas-feiras do mês de novembro.	Encontros e reuniões com fins de discussão, análise e avaliação das ações, envolvendo todos os setores da Unidade, representação de adolescentes/jovens e famílias, a fim de avaliar a execução do PPP.

## 26. CONCLUSÃO

Conclui-se que, o Projeto Político Pedagógico do Centro Socioeducativo Canindezinho, constitui-se com documento norteador de toda a rotina da Unidade, como também das práticas pedagógicas, visando à orientação e uniformização das ações, atividades e procedimentos socioeducativos direcionados aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Internação.

Nessa perspectiva, nossas ações deverão possibilitar aos adolescentes um espaço seguro, que trabalhe as práticas pedagógicas, que os favoreçam a pensar e criar possibilidades de superação das condições que os levaram a cometer o ato infracional.

De acordo com o Professor Antônio Carlos Gomes da Costa *“a medida socioeducativa é uma decisão; o programa socioeducativo a ser desenvolvido junto ao adolescente é ação.”*(COSTA, 2006). Dessa forma, as nossas ações possuem caráter educativo, que deve proporcionar ações socioeducativas conforme os princípios dispostos no ECA e SINASE.

## 27. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA INFÂNCIA MATRACA. **Guia para comunicadores sobre justiça e práticas restaurativas**. Disponível em: [https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/justica\\_restaurativa/guia\\_para\\_comunicadores\\_sobre\\_justica\\_restaurativa.pdf](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/justica_restaurativa/guia_para_comunicadores_sobre_justica_restaurativa.pdf)>. Acesso em: 12 de janeiro 2020.

ANDRÉ, M. E. D. **O projeto pedagógico como suporte para novas formas de avaliação**. IN. Amélia Domingues de Castro e Anna Maria Pessoa de Carvalho Autores Associados, 2004.

BRASIL. **As bases éticas da ação socioeducativa**: referenciais normativos e princípios norteadores. Coord. Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006c.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. Brasília, DF, 18 jan 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. Brasília, DF, 12 out 1991.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.242**, de 12 de outubro de 1991. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 13 jul 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.459**, de 13 de maio de 1997. Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília, DF, 13 maio 1997.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação (CNE)**. Resolução n. 03, de 13 de maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o

atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Diário Oficial da União, n.92, seção 1, p.6, 16 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria n. 1.082**, de 23 de maio de 2014. Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher**. Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_. **Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas: conceitos e princípios norteadores**. Coord. Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006a.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

\_\_\_\_\_. **Secretaria Especial dos Direitos Humanos**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE. Brasília, DF, CONANDA, 2006d.

\_\_\_\_\_. **Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa**. Coord. Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006b. Brasília, DF, 2013b.

CEARÁ / SEAS, **Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo**, 2018. Plano decenal  
Diário oficial:  
<http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2020/05/20200031-Plano-Estadual-Decenal-de-Atendimento-Socioeducativo-2018-2028.pdf>

CONANDA. **Parâmetros para Formação Continuada de Atores do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF, 2006.

COSTA, Antônio Carlos Gomes. **Pedagogia da Presença: da solidão ao encontro**. 2ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

DELORS et Al. **EDUCAÇÃO UM TESOURO A DESCOBRIR. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI** São Paulo, UNESCO / CORTEZ, 1996.

DUARTE JR. João Francisco. **O Sentido dos sentidos – a educação (do) sensível.** Paraná, Criar Edições LTDA, 2001.

FELDMAN, Clara; MIRANDA, Márcio. **Construindo a relação de ajuda.** Apud COSTA, Antônio Carlos Gomes. *Pedagogia da Presença: da solidão ao encontro.* 2ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo, Brasil: Paz e Terra (Coleção Leitura), 1997.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório.** São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo, Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. **A questão social no capitalismo.** In: *Temporalis/ Associação Brasileira de ensino e Pesquisa em Serviço Social.* Ano. 2, n.3 (jan/ jul 2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001. 88p.

IBGE. **Censo de 2010.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 02 mar.2021.

JANUZZI, Paulo de Martino. **Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza.** *Revista Est. Aval. Educ.,* São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22-42, maio/ago, 2014.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola.** Goiânia: Alternativa, 2001.

MARTINS, E. P. **A atuação do psicólogo na medida de semiliberdade.** Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora (CESJF). *Linha de Pesquisa em Psicologia Jurídica.* 28 de junho de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DIRETORIA DE CURRÍCULOS E EDUCAÇÃO INTEGRAL, **MANUAL OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**, Brasília/DF 2014

NETTO, JOSÉ PAULO. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 7 ed. - São Paulo, Cortez, 2009.

OLIVEIRA, CARMEM SILVEIRA. **Sobrevivendo no inferno: a violência juvenil na contemporaneidade**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2001.

ONU. **Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz**. <[www.comitepaz.org.br/dec\\_prog\\_1.htm](http://www.comitepaz.org.br/dec_prog_1.htm)> Acesso em 09/03/2021.

PEREIRA, Elisabete **Subsídios para a Elaboração do Projeto Pedagógico**. Disponível em: [www.prg.unicamp.br/projeto\\_pedagogico.html](http://www.prg.unicamp.br/projeto_pedagogico.html). Acesso em: 06/03/2021. Planejamento Operacional e Pedagógico, de forma a garantir o direito à educação básica aos adolescentes e jovens em nos Centros de Atendimento Socioeducativos -CASEs-Unidades de Internação, sob responsabilidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE/PE.

SANTIAGO. MARIA COELI GIRÃO. **Uma Luz no fim do túnel: Avaliação da percepção dos socioeducandos egressos e familiares sobre a aplicação do sistema nacional de atendimento socioeducativo em uma unidade de semiliberdade**. Disponível em: <[http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/12719/1/2014\\_dis\\_mcgsantiago.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/12719/1/2014_dis_mcgsantiago.pdf)>. Acesso em: 12 de janeiro 2020.

SANTOS, F.V.G. **Família: peça fundamental na ressocialização de adolescentes em conflito com a lei?** Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica), UNICAP, Recife, 2007. Disponível em: <[http://www.unicap.br/tede/tde\\_arquivos/1/TDE-2007-06-19T083950Z97/Publico/Fernanda%20Santos\\_confrontado.pdf](http://www.unicap.br/tede/tde_arquivos/1/TDE-2007-06-19T083950Z97/Publico/Fernanda%20Santos_confrontado.pdf)>. Acesso em: 06.01.2021.

SEAS. COORDENADORIA DAS DIRETRIZES SOCIOEDUCATIVAS. **“O Papel do (a) Pedagogo (a) nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará – janeiro/2020”**

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – **SINASE** – Brasília-DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <<http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>>. Acesso em: 13 de janeiro 2020.

SENADO FEDERAL. **Estatuto da criança e do adolescente. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.**

Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf). Acesso em: 13 de janeiro 2020.

SIMPSON, E. S. C. & WEINER, J. A. (Eds.). **The Oxford Encyclopaedic English Dictionary**. Oxford Clarendon Press, 1989.

SOARES, C. L. **Educação Física: raízes européias e Brasil** 3. ed. – Campinas, SP:

SOARES, C. L.; BRACHT, V.; CASTELLANI F., L.; ESCOBAR, M.; TAFFAREL, C.; SOBRINHO, J.; BALZAN, N.C. (Orgs). **Avaliação institucional: teoria e experiência**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SPAGNOL, ANTONIO SERGIO. **Jovens perdidos: um estudo sobre os jovens delinquentes na cidade de São Paulo**. São Paulo, Annablume; Fapesp, 2008.

TOMÁCIO. DOUGLAS, SILVA. CRISTINA, SANTOS. DEISILANE, ESROM. JEFFERSON, RODRIGUES. ANDERSON DE JESUS. **Atuação do Pedagogo Frente a Adolescentes em Privação de Liberdade: Análises a partir do Regimento Único dos Centros Socioeducativos de Minas Gerais**. - Minas Gerais. 2018. Disponível em: <http://revista.uemg.br/index.php/Sulear/article/download/3371/1852>>. Acesso em: 19 de janeiro de 2020.

VARJAL, L. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento: Plano de Ensino – Aprendizagem e Projeto Educativo**. São Paulo: Libertat, 1995.

VASCONCELOS, RAYAN. Justiça restaurativa: um novo paradigma. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 5164, 21 ago. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/59792>>. Acesso em: 12 de janeiro 2020.